

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	6
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	7
--------------------------------	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014	8
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013	9
--------------------------------	---

Demonstração do Valor Adicionado	10
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	11
--------------------------	----

Notas Explicativas	20
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	85
--	----

Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente	90
---	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	91
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	92
--	----

Motivos de Reapresentação	93
---------------------------	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 31/03/2014
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	41.018
Preferenciais	77.835
Total	118.853
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
1	Ativo Total	3.727.325	3.675.473
1.01	Ativo Circulante	702.251	690.782
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	84.263	128.026
1.01.03	Contas a Receber	445.898	422.583
1.01.03.01	Clientes	434.085	413.324
1.01.03.01.01	Consumidores	434.085	413.324
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	11.813	9.259
1.01.03.02.01	Rendas a receber	8.363	5.538
1.01.03.02.02	Títulos a receber	3.450	3.721
1.01.04	Estoques	9.751	11.031
1.01.06	Tributos a Recuperar	27.493	27.572
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	27.493	27.572
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social	12.780	11.644
1.01.06.01.02	Outros tributos a recuperar	14.713	15.928
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	134.846	101.570
1.01.08.03	Outros	134.846	101.570
1.01.08.03.01	Serviços em curso	28.872	27.905
1.01.08.03.02	Aquisição de combustível por conta da CCC	14.617	9.448
1.01.08.03.03	Subvenções Eletrobrás	34.931	13.373
1.01.08.03.04	Sub-rogação - CCC	11.299	24.140
1.01.08.03.05	Outros	45.127	26.704
1.02	Ativo Não Circulante	3.025.074	2.984.691
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.267.276	1.212.441
1.02.01.03	Contas a Receber	111.553	116.499
1.02.01.03.01	Clientes	61.295	66.241
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	50.258	50.258
1.02.01.06	Tributos Diferidos	127.882	126.212
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	127.882	126.212
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	138.667	134.773
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	137.543	133.649
1.02.01.08.03	Créditos com Controladores	1.124	1.124
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	889.174	834.957
1.02.01.09.04	Depósitos judiciais	2.744	4.363
1.02.01.09.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	9.465	9.271
1.02.01.09.06	Outros tributos a recuperar	29.217	30.778
1.02.01.09.07	Sub-rogação - CCC	39.299	29.746
1.02.01.09.08	Ativo financeiro - bens da concessão	784.317	737.080
1.02.01.09.09	Outros	24.132	23.719
1.02.02	Investimentos	6.393	6.397
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	6.393	6.397
1.02.04	Intangível	1.751.405	1.765.853
1.02.04.01	Intangíveis	1.751.405	1.765.853
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	1.751.405	1.765.853

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2	Passivo Total	3.727.325	3.675.473
2.01	Passivo Circulante	1.772.425	1.616.297
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.438	1.209
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	1.438	1.209
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	1.438	1.209
2.01.02	Fornecedores	532.152	446.087
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	532.152	446.087
2.01.03	Obrigações Fiscais	138.990	136.864
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	82.151	79.798
2.01.03.01.02	Outras obrigações fiscais federais	82.151	79.798
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	55.506	56.246
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.333	820
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	681.405	645.313
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	484.641	450.065
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	411.147	381.859
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	73.494	68.206
2.01.04.02	Debêntures	193.367	191.774
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	3.397	3.474
2.01.04.03.01	Em Moeda Nacional	62	79
2.01.04.03.02	Em Moeda Estrangeira	3.335	3.395
2.01.05	Outras Obrigações	418.440	386.824
2.01.05.02	Outros	418.440	386.824
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	19.625	19.625
2.01.05.02.05	Taxa de iluminação pública	9.273	9.763
2.01.05.02.06	Taxas regulamentares	312.353	286.471
2.01.05.02.07	Obrigações do programa de eficiência energética	51.170	46.891
2.01.05.02.08	Benefícios pós-emprego	879	157
2.01.05.02.09	Obrigações estimadas	14.362	12.910
2.01.05.02.10	Outros	10.778	11.007
2.02	Passivo Não Circulante	1.173.706	1.242.231
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	507.170	594.342
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	405.628	473.827
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	388.317	442.092
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	17.311	31.735
2.02.01.02	Debêntures	78.736	96.003
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	22.806	24.512
2.02.01.03.01	Em Moeda Nacional	5	21
2.02.01.03.02	Em Moeda Estrangeira	22.801	24.491
2.02.02	Outras Obrigações	372.771	376.371
2.02.02.02	Outros	372.771	376.371
2.02.02.02.03	Obrigações fiscais	93.187	106.493
2.02.02.02.05	Obrigações do programa de eficiência energética	53.722	51.908
2.02.02.02.06	Benefícios pós-emprego	15.310	14.896
2.02.02.02.20	Outros	210.552	203.074
2.02.03	Tributos Diferidos	106.123	102.883
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	106.123	102.883

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 31/03/2014	Exercício Anterior 31/12/2013
2.02.03.01.01	Encargos tributários sobre reserva de reavaliação	83.950	86.069
2.02.03.01.02	Impostos e Contribuições Diferidos	22.173	16.814
2.02.04	Provisões	187.642	168.635
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	187.642	168.635
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	33.621	32.916
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	22.334	20.815
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	107.498	90.977
2.02.04.01.05	Provisões Regulatórias	24.189	23.927
2.03	Patrimônio Líquido	781.194	816.945
2.03.01	Capital Social Realizado	710.197	710.197
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-82.252	-50.615
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	153.249	157.363
2.03.08.01	Reserva de reavaliação em ativos próprios	162.962	167.076
2.03.08.02	Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós emprego	-9.713	-9.713

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	603.961	544.518
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-515.780	-434.257
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-357.965	-297.997
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-29.298	-46.408
3.02.03	Pessoal	-16.678	-12.175
3.02.04	Material	-4.793	-5.437
3.02.05	Serviços de Terceiros	-27.450	-24.077
3.02.06	Depreciação e Amortização	-25.414	-26.530
3.02.07	Subvenção - CCC	5.564	22.094
3.02.08	Custo de Construção	-57.643	-43.101
3.02.09	Outros	-2.103	-626
3.03	Resultado Bruto	88.181	110.261
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-104.915	-68.485
3.04.01	Despesas com Vendas	-23.034	-24.649
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-38.907	-30.168
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	797	-651
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-43.771	-13.017
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-16.734	41.776
3.06	Resultado Financeiro	-17.448	-42.012
3.06.01	Receitas Financeiras	88.381	27.401
3.06.02	Despesas Financeiras	-105.829	-69.413
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-34.182	-236
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-1.569	6.323
3.08.01	Corrente	0	-4.049
3.08.02	Diferido	-1.569	10.372
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-35.751	6.087
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-35.751	6.087
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,30080	0,05290
3.99.01.02	PN	-0,30080	0,04810

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
4.01	Lucro Líquido do Período	-35.751	6.087
4.03	Resultado Abrangente do Período	-35.751	6.087

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	71.987	-12.513
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	64.630	75.231
6.01.01.01	(Prejuízo) lucro do exercício	-35.751	6.087
6.01.01.02	Provisão (reversão) para créditos de liquidação duvidosa	4.333	368
6.01.01.03	Depreciação ou amortização (investimentos e intangível)	30.857	31.259
6.01.01.04	Encargos líquidos	41.308	35.826
6.01.01.05	Baixa do ativo financeiro e intangível	-2.061	379
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social diferidos	1.569	-10.373
6.01.01.07	(Ganhos) / perdas na alienação de bens e direitos do ativo financeiro e intangível	-1.203	474
6.01.01.08	Imposto de renda e contribuição social corrente	0	4.049
6.01.01.09	Ajuste a valor presente e marcação a mercado	-524	-4.735
6.01.01.20	Outras	26.102	11.897
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	7.357	-87.744
6.01.02.01	Consumidores, Concessionários e permissionários	-22.592	-91.611
6.01.02.02	Estoques	1.280	-781
6.01.02.03	Aquisição de combustível por conta CCC	-5.169	5.333
6.01.02.04	Créditos redução receita baixa renda/subvenção tarifária Eletrobrás	-21.558	30.347
6.01.02.05	Serviços em curso	-967	-2.511
6.01.02.06	Créditos e depósitos vinculados a litígios	1.619	4.009
6.01.02.07	Créditos a compensar em recolhimentos futuros	-1.446	2.648
6.01.02.08	Títulos e rendas a receber, títulos e valores mobiliários e despesas antecipadas	0	-3.909
6.01.02.09	Outros devedores	0	-25.674
6.01.02.10	Fornecedores	65.764	40.774
6.01.02.11	Encargos de empréstimos e financiamentos pagos	-24.327	-19.887
6.01.02.12	Impostos, contribuições sociais e parcelamentos	-13.104	-41.488
6.01.02.13	Taxas regulamentares	18.093	24.839
6.01.02.14	Obrigações do Programa de Eficiência Energética	6.093	4.293
6.01.02.15	Entidades previdência privada e benefícios pós-emprego	1.136	-2.224
6.01.02.16	Sub-rogação - CCC	3.288	-3.415
6.01.02.17	Obrigações estimadas	1.452	-4.781
6.01.02.20	Outros créditos	-2.205	-3.706
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-60.381	42.045
6.02.01	No intangível e ativo financeiro	-63.584	33.159
6.02.02	Acréscimo de obrigações especiais	3.203	8.886
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-55.369	9.046
6.03.01	Mútuos com partes relacionadas - líquido	3.894	280
6.03.02	Novos empréstimos, financiamentos e debêntures	0	21.194
6.03.03	Pagamento empréstimos - principal	-59.263	-12.428
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-43.763	38.578
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	128.026	122.628
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	84.263	161.206

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 31/03/2014**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	710.197	0	0	-50.615	157.363	816.945
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	710.197	0	0	-50.615	157.363	816.945
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-35.751	0	-35.751
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-35.751	0	-35.751
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	4.114	-4.114	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	6.233	-6.233	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-2.119	2.119	0
5.07	Saldos Finais	710.197	0	0	-82.252	153.249	781.194

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2013 à 31/03/2013**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	710.197	0	304.484	0	223.875	1.238.556
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	710.197	0	304.484	0	223.875	1.238.556
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	6.087	0	6.087
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	6.087	0	6.087
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	6.668	-6.668	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	10.103	-10.103	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-3.435	3.435	0
5.07	Saldos Finais	710.197	0	304.484	12.755	217.207	1.244.643

DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2014 à 31/03/2014	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2013 à 31/03/2013
7.01	Receitas	830.200	782.086
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	785.245	709.134
7.01.02	Outras Receitas	-8.355	30.219
7.01.02.01	Resultado na alienação/desativação de bens e direitos	-13.689	-379
7.01.02.02	Outras receitas	5.334	30.598
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	57.643	43.101
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-4.333	-368
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-539.432	-434.515
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-387.263	-344.405
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-128.642	-71.783
7.02.04	Outros	-23.527	-18.327
7.02.04.01	Subvenções de combustível - CCC	5.564	22.094
7.02.04.02	Outros	-26.305	-40.421
7.02.04.03	Materia prima e insumo para produção de energia elétrica	-2.786	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	290.768	347.571
7.04	Retenções	-30.857	-26.565
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-30.857	-26.565
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	259.911	321.006
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	88.381	27.401
7.06.02	Receitas Financeiras	88.381	27.401
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	348.292	348.407
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	348.292	348.407
7.08.01	Pessoal	30.259	38.139
7.08.01.01	Remuneração Direta	33.935	28.231
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.094	3.489
7.08.01.04	Outros	-5.770	6.419
7.08.01.04.01	Entidade de previdência privada	809	759
7.08.01.04.02	Programa de alimentação ao trabalhador - PAT	2.993	4.093
7.08.01.04.03	Convênios assistencias e outros benefícios	1.439	3.881
7.08.01.04.04	Transferências para ordens em curso (intangível)	-11.012	-2.315
7.08.01.04.05	Diversos	1	1
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	245.831	233.676
7.08.02.01	Federais	87.464	78.882
7.08.02.02	Estaduais	158.328	153.885
7.08.02.03	Municipais	39	909
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	107.953	70.505
7.08.03.01	Juros	41.308	32.280
7.08.03.02	Aluguéis	2.124	1.091
7.08.03.03	Outras	64.521	37.134
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-35.751	6.087
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-35.751	6.087

Comentário do Desempenho**Cemat****CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSEENSES S.A. - CEMAT****TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2014****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)****1. COMENTÁRIO DO DESEMPENHO**

Ao final do 1º Trimestre de 2014, a Companhia possuía 1.229.695 consumidores (1.180.093 em mar/2013) distribuídos em 141 municípios, sendo as cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop com maior número de clientes, nessa ordem. Os principais eventos que afetaram o resultado do período estão descrito nos comentários que seguem o quadro demonstrativo abaixo.

1.1. RESULTADO BRUTO

	Trimestre findo em :		
	31/3/2014	31/3/2013	Varição
	R\$	R\$	%
RECEITA BRUTA DE VENDAS			
Fornecimento de energia elétrica	346.847	254.924	36,06%
Disponibilização do sistema de distribuição	374.602	423.952	-11,64%
Suprimento de energia elétrica	62.786	55.902	0,00%
Receita de construção	57.643	43.101	33,74%
Outras receitas	6.345	5.605	13,20%
Total da receita bruta de vendas	848.223	783.484	8,26%
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Tributos Diretos:			
ICMS	(158.328)	(153.885)	2,89%
PIS	(13.187)	(12.643)	4,30%
COFINS	(60.741)	(58.235)	4,30%
ISSQN	(40)	-	100,00%
Subtotal	(232.296)	(224.763)	3,35%
Encargos do Consumidor:			
Quota - Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	(3.956)	-100,00%
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(6.357)	(4.807)	32,24%
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(1.122)	(1.087)	3,22%
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(1.122)	(1.087)	3,22%
Ministério das Minas e Energia - MME	(561)	(544)	3,05%
Programa de Eficiência Energética - PEE	(2.804)	(2.722)	3,00%
Subtotal	(11.966)	(14.204)	-15,75%
Total das Deduções da Receita Bruta	(244.262)	(238.967)	2,22%
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	603.961	544.518	10,92%
CUSTO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Energia Elétrica Comprada para Revenda	(357.965)	(297.997)	20,12%
Encargo do Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	(29.298)	(46.408)	-36,87%
Subtotal	(387.263)	(344.405)	12,44%
CUSTO DE OPERAÇÃO			
Pessoal	(16.678)	(12.175)	36,99%
Material	(4.793)	(5.437)	-11,84%
Serviços de terceiros	(27.450)	(24.077)	14,01%
Depreciação e amortização	(25.414)	(26.530)	-4,21%
Subvenções CCC	5.564	22.094	-74,82%
Custo de construção	(57.643)	(43.101)	33,74%
Outros	(2.103)	(626)	235,94%
Subtotal	(128.517)	(89.852)	43,03%
CUSTO DOS BENS E/OU SERVIÇOS VENDIDOS	(515.780)	(434.257)	18,77%
RESULTADO BRUTO	88.181	110.261	-20,02%

Comentário do Desempenho**Cemat**

I) A receita líquida de vendas atingiu no 1º trimestre de 2014 o montante de R\$ 603.961 mil (R\$ 544.518 no 1º trimestre de 2013) apresentando um acréscimo de 10,92% em relação ao mesmo trimestre de 2013 (desconsiderando a receita de construção apresenta crescimento de 8,95%). Os fatos mais relevantes no período que impactaram o faturamento foram:

- a) Aumento de 49.602 novos consumidores e crescimento do mercado em 4,62% (de 1.707 GWh para 1.786 GWh desconsiderando vendas no ambiente CCEE);
- b) Aumento da receita de construção em 33,74% devido principalmente ao alto volume de investimentos para atender ao plano de obras da Copa do Mundo de 2014 (ver nota 4);

II) O custo do serviço de energia elétrica apresentou um acréscimo de 18,77% no comparativo com o mesmo período no ano anterior. Os eventos que apresentaram variação mais significativa foram:

- a) O crescimento de 12,44% nos custos de energia elétrica comprada para revenda e encargos de uso do sistema foi provocado pela aquisição de energia nova através do leilão 2013/2027, além da energia adquirida junto a CCEE decorrentes da exposição involuntária no mercado de curto prazo e despacho de usinas termelétricas vinculadas a Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR. As operações resultaram em despesa no montante de R\$ 36.044 mil em 31/3/2014 (R\$ 31.167 mil em 31/3/2013), dos quais R\$ 19.630 mil em 31/3/2014 (R\$ 24.499 mil em 31/3/2013) foram ressarcidos à Companhia;
- b) A Companhia apresentou uma sobra contratual em relação a energia requerida de 5,18% no 1º trimestre de 2014 (13,76% no 1º trimestre de 2013). A comercialização dessa energia excedente no mercado de curto prazo gerou uma receita de R\$ 62.786 no trimestre em referência (R\$ 55.902 mil no mesmo período de 2013);
- c) A elevação dos custos de pessoal de operação, em aproximadamente 37% no 1º trimestre de 2014 no comparativo com o 1º trimestre de 2013, deve-se principalmente a reestruturação organizacional da Companhia, que resultou na descentralização de atividades executadas entre as empresas do Grupo Rede Energia – “Em Recuperação Judicial”, o que fez com que houvesse a movimentação do quadro de pessoal entre atividades distintas. O quadro abaixo demonstra a variação dessa rubrica considerando todas as atividades da Companhia.

Gastos Com Pessoal	mar/14	mar/13	Desvio	Desvio
Operação	16.806	12.175	4.631	38%
Administração Central	8.470	10.771	(2.301)	-21%
Vendas	4.625	12.319	(7.694)	-62%
(+) Transferencia para Obras	8.750	2.223	6.527	294%
Soma	38.651	37.488	1.163	3%

Comentário do Desempenho**Cemat**

- d) **Material:** A redução de 11,83% nessa rubrica deve-se principalmente a desativação da Usina Térmica de Comodoro, que foi interligada ao sistema integrado nacional em outubro de 2013. Com isso houve uma redução de 27,90% nas despesas com óleo diesel para geração térmica (de R\$ 3.864 mil para R\$ 2.786 mil);
- e) **Serviço de Terceiros:** O crescimento em torno de 14% nos gastos com serviços de operação teve como responsáveis principais o aumento das despesas de manutenção em linhas e redes de distribuição, usinas e subestações que apresentaram crescimento médio de 23,59% no 1º trimestre de 2014 em relação ao 1º trimestre de 2013;
- f) **Subvenção da CCC:** Conforme Lei n.º 12.111/2009, a Companhia reconheceu direito de reembolso pelos custos de geração térmica não contemplados na tarifa no montante de R\$ 5.564 mil nesse trimestre. A redução de R\$ 16.530 mil no comparativo com 2013 foi em função da homologação no ano passado dos valores retroativos a Maio de 2011 que representam 84,56% do valor registrado em 2013;
- g) **Despesa de construção:** A variação apresentada nesta rubrica é a mesma apresentada no item I.b.
- h) **Outros Custos:** O crescimento de R\$ 1.477 mil em 31/3/2014 nessa rubrica em relação ao mesmo período de 2013, teve como principais responsáveis os gastos com arrendamentos e aluguéis, indenização por perdas e danos e estorno de créditos de ICMS por saídas isentas e não tributadas, sendo este último o mais relevante, devido ao crescimento dos créditos gerados pelas compras de materiais para investimento.

Comentário do Desempenho**Cemat****1.2. RECEITA BRUTA DE VENDAS**

Trimestre findo em:

	Nº de consumidores		MWh		R\$ mil	
	31/3/2014	31/3/2013	31/3/2014	31/3/2013	31/3/2014	31/3/2013
Residencial	942.716	900.369	554.706	522.166	243.160	249.395
Industrial	21.521	20.403	477.405	457.036	112.832	101.647
Comercial, serviços e outras atividades	91.233	86.643	380.966	362.642	173.476	175.844
Rural	160.514	159.268	186.351	188.214	56.988	55.465
Poder público	11.485	11.245	69.120	66.964	29.904	32.305
Iluminação pública	757	747	72.343	65.627	14.654	15.077
Serviço público	1.182	1.136	42.773	42.075	15.661	15.820
Consumo próprio	287	282	2.494	2.484	-	-
Ultrapas.demanda e reativo excedente	-	-	-	-	(2.757)	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	10.571	(26.302)
Receita do uso da rede	-	-	-	-	28.555	46.544
Ressarc.por Insufic. Geração Contratada	-	-	-	-	7.870	6.186
Subvenção Eletrobrás - Desc. Tarifários	-	-	-	-	21.898	-
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	8.637	7.888
Provisão Redução Tarifa - Irrigação	-	-	-	-	-	(992)
Subtotal	1.229.695	1.180.093	1.786.158	1.707.208	721.449	678.876
Suprimentos - CCEE	-	-	115.153	187.533	62.786	55.902
Receita de construção	-	-	-	-	57.643	43.101
Outras receitas	-	-	-	-	6.345	5.605
Total	1.229.695	1.180.093	1.901.311	1.894.741	848.223	783.484

No 1º trimestre de 2014, o fornecimento de energia elétrica pela Companhia foi de 1.783.664 MWh (excluindo consumo próprio e suprimentos de curto prazo), contra 1.704.724 MWh no 1º trimestre de 2013, correspondendo a um acréscimo de 4,63% no comparativo entre os trimestres. Os principais fatores foram:

- a. Balanço Energético Medido: Crescimento de 3,70% na tarifa fio em relação ao mesmo período do ano anterior.
- b. Condições climáticas: Devido ao perfil do estado de Mato Grosso, o consumo de energia é fortemente influenciado pelas condições climáticas (temperatura e chuva). A temperatura média máxima, foi 0,30°C acima da registrada em 2013. O trimestre atual registrou índice de chuvas acima do verificado em 2013 (763,4mm contra 551,8 mm do ano anterior).
- c. Recuperação de energia: O índice anualizado de perdas apurado em mar/14 foi de 15,58% contra 17,13% do mesmo período de 2013. O número de irregularidades identificadas no período foi de 10.053 contra 11.306 em 2013. O índice de acerto em 2013 foi de 10,19% e em 2014 atingiu 9,02%.
- d. Comportamento das principais classes de consumo:
 - Residencial: O consumo residencial neste trimestre registrou crescimento de 6,27% em relação ao 1º trimestre de 2013. O consumo médio por consumidor foi de 194,25 KWh contra 191,34 KWh de 2013;

Comentário do Desempenho**Cemat**

- Industrial: Apresentou variação positiva no trimestre de 0,95% no consumo de energia, em relação ao mesmo período do ano anterior;
- Comercial: Participando com 21,46% do total do fornecimento, a classe comercial apresentou, no Mercado Fio, um crescimento de 5,05% em relação a 2013. Os gêneros que mais se destacaram foram: escritórios, cooperativas e atacadistas;
- Rural: A classe rural apresentou variação negativa de 1,16% no consumo do 1º trimestre de 2014, em relação ao mesmo período do ano anterior. Os gêneros que apresentaram desempenho negativo foram: Avicultura e Cultura de Plantas têxteis;
- As demais classes apresentaram os seguintes crescimentos no trimestre: Poder Público com 3,33%, Iluminação Pública com 10,23%, Serviço Público com 1,66% e Próprio com 0,40%.

2. EBITDA (LAJIDA)

Descrição da Conta	Trimestre findo em:		
	31/3/2014	31/3/2013	Varição
Lucro/Prejuízo do Período	(35.751)	6.087	(41.838)
Impostos sobre o Lucro	1.569	(6.323)	7.892
Resultado Financeiro	17.448	42.012	(24.564)
Depreciação/Amortização	30.857	31.259	(402)
EBITDA (IN 527/2012)	14.124	73.035	(58.911)
Ajustes ao EBTIDA*	22.607	2.666	19.941
EBITDA AJUSTADO	36.731	75.701	(38.970)

* Os ajustes ao EBITDA referem-se a lançamentos que não afetam o caixa operacional da Companhia. É composto dos itens que, antes da adoção ao IFRS, eram classificados na rubrica "outros resultados não operacional", e que não afetavam o resultado operacional.

O EBITDA da Companhia passou de R\$ 75.701 mil no trimestre findo em 31/3/2013 para R\$ 36.731 mil no trimestre atual. A redução teve como principais fatores:

- Aumento nas contingências cíveis, trabalhistas, fiscais e regulatórias que elevaram em R\$ 19.007 mil o valor da provisão anteriormente constituída. O crescimento decorre de provisão de novos processos e da atualização dos processos já em contingência;
- Ajuste de estimativa de provisões com Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa, encargos previstos para Incorporação de Redes de Particulares, entre outros, que incrementaram R\$ 11.428 mil às despesas do período;
- Elevação nos custos com energia comprada para revenda, com maior ênfase às operações no mercado de curto prazo e energia nova adquirida via leilão.

Comentário do Desempenho**Cemat****3. RESULTADO FINANCEIRO**

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/3/2013</u>	<u>Variação</u>
	R\$	R\$	%
Receitas Financeiras:			
Renda de aplicação financeira	1.676	2.828	(40,74)
Mútuo com partes relacionadas	3.960	280	1.314,29
Juros Ativos	7.585	3.803	99,45
Variação Monetária	36.894	7.558	388,15
Acréscimos Moratórios	8.090	7.065	14,51
Juros de atualização VNR	15.762	-	100,00
Ajuste a Valor Presente	13.188	4.735	178,52
Outras Receitas Financeiras	1.226	1.132	8,30
Total das Receitas Financeiras	<u>88.381</u>	<u>27.401</u>	<u>222,55</u>
Despesas Financeiras			
Encargos de dívidas			
Moeda Nacional	(26.973)	(24.706)	9,18
Moeda Estrangeira	(3.293)	(2.026)	62,54
Subtotal	<u>(30.266)</u>	<u>(26.732)</u>	<u>13,22</u>
Variação Monetária			
Moeda Nacional	(13.267)	(992)	1.237,40
Moeda Estrangeira	(11.605)	(5.765)	101,30
Subtotal	<u>(24.872)</u>	<u>(6.757)</u>	<u>268,09</u>
Juros / Multas	(32.110)	(26.814)	19,75
Ajuste a valor presente	(12.663)	(4.755)	166,31
Encargos financeiros - parcelamento da Lei nº 11.941/2009	(3.470)	(3.512)	(1,20)
Atualização Projetos PEE_P&D	(1.985)	(1.519)	100,00
Juros Passivo Atuarial	(415)	-	-
Outras despesas financeiras	(48)	676	(107,10)
Total das Despesas Financeiras	<u>(105.829)</u>	<u>(69.413)</u>	<u>52,46</u>
RESULTADO FINANCEIRO	<u>(17.448)</u>	<u>(42.012)</u>	<u>(58,47)</u>

- a) Operações com partes relacionadas: O crescimento dessa receita deve-se basicamente a atualização do saldo a receber das empresa do Grupo Rede Energia que encontram-se em recuperação judicial. Esses créditos tornaram a sofrer atualização após a aprovação do plano de recuperação pela assembleia de credores em Julho de 2013;
- b) Juros de Atualização do Ativo Financeiro: A partir do 3º ciclo de revisão tarifária periódica, a Companhia passou a reconhecer a receita de atualização do ativo a ser indenizado em caso de não renovação da concessão;
- c) Variação Monetária: Apresentou variação líquida positiva de R\$ 11.221 no 1º trimestre de 2014 em relação ao 1º trimestre de 2013 devido basicamente a valorização de 3,4% do real frente ao dólar no trimestre (de R\$ 2,3426 em dez/2013 para R\$ 2,2630 em mar/2014). As principais obrigações atreladas ao dólar são energia comprada de Itaipu, o leasing da aeronave Cessna e os empréstimos obtidos junto ao BID e Tesouro Nacional;

Comentário do Desempenho**Cemat**

- d) Juros e Multas: O crescimento deve-se a atualização dos saldos em atraso de energia comprada de Itaipu e dos encargos setoriais cujos pagamentos estão suspensos até o final da intervenção.

4. INVESTIMENTOS

A CEMAT realizou investimentos no montante de R\$ 55.838 mil nos três primeiros meses de 2014 contra R\$ 40.374 mil no 1º trimestre de 2013. Os principais grupos de obras executadas neste trimestre foram:

Tipo de Investimento	R\$ mil
Universalização / LPT (Incorporação Redes)	1.563
Linhas de Distribuição em Alta Tensão	4.941
Subestações	7.283
Rede de Distribuição	23.309
Medidores e Ramais de Serviço	17.641
Outros Investimentos	3.852
SOMA	58.589

5. GESTÃO DE CAIXA

O saldo de caixa e equivalentes de caixa apresentou, conforme quadro abaixo, redução de R\$ 43.763 mil em relação ao balanço de dez/2013.

	31/3/2014	31/12/2013	Varição
Caixa	81	81	0,33%
Saldo em conta corrente	12.427	12.879	-3,51%
Float Bancário	32.735	28.014	16,85%
Outros investimentos	39.020	87.052	-55,18%
Total	84.263	128.026	-34,18%

A redução do saldo de caixa e equivalentes de caixa, apresentado no ITR atual, decorreu da necessidade da Companhia fazer frente aos compromissos previstos para o ano de 2014, além das dificuldades de captação de recursos no mercado em razão da intervenção federal em que a empresa se encontra. Os eventos mais relevantes que impactaram o caixa da Companhia no trimestre foram:

- Plano de Obras de Investimento: A Companhia deu sequência ao plano de investimento previsto para os anos de 2013 e 2014, que inclui as obras que visam atender as demandas da copa do mundo de 2014;
- Energia comprada para revenda: O aumento dos valores dessa rubrica foi agravado pela exposição involuntária no mercado de curto prazo e despacho de usinas termelétricas vinculadas a Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no

Comentário do Desempenho**Cemat**

Ambiente Regulado – CCEAR;

- Repasse Eletrobrás: Não foram efetuados os repasses pela Eletrobrás no montante de R\$ 33.193 mil, sendo R\$ 21.897 mil referente ao subsídio tarifário a serem pagos com recursos da CDE e R\$ 11.296 mil para ressarcir os gastos com geração térmica pelo fundo da CCC.

6. ENDIVIDAMENTO

A dívida bruta da Companhia, incluindo empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamento financeiro e encargos, passou de R\$ 1.239.655 mil em 31 de dezembro 2013 para R\$ 1.188.575 mil em 31 de março de 2014. Essa redução deu-se em função das amortizações, com maior destaque para as debêntures das 2ª, 3ª e 4ª emissão, bem como os empréstimos obtidos junto ao Bradesco e ao BID. Não houve captações no período.

Movimento	Empréstimos	Debêntures	Leasing	Total
Saldo em 31.12.2013	923.892	287.777	27.986	1.239.655
Encargos	21.121	9.591	(593)	30.119
Amortização	(56.193)	(25.558)	(1.429)	(83.180)
Custo de Transação	1.449	293	239	1.981
Saldo em 31.3.2014	890.269	272.103	26.203	1.188.575

A amortização do saldo acima está prevista conforme demonstrativo abaixo:

Vencimento	Empréstimos	Debêntures	Leasing	Total
2013	-	-	-	-
2014	355.296	52.634	2.514	410.444
2015	233.497	147.399	2.668	383.564
2016	131.533	11.791	3.742	147.066
2017	77.441	11.791	4.002	93.234
2018	33.418	11.791	4.279	49.488
Após 2018	59.084	36.696	8.999	104.779
Total	890.269	272.103	26.203	1.188.575

Considerando os débitos com Itaipu e Taxas Regulamentares, o endividamento bruto total da Companhia em Mar/2014 é de R\$ 1.832.323 mil, o que representa um acréscimo de 0,60% em relação ao saldo de R\$ 1.821.425 mil em dez/2013.

Comentário do Desempenho**Cemat****7. INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS**

	No período findo em:	
	31/03/2014	31/12/2013
1 - Liquidez corrente		
Ativo Circulante/Passivo Circulante	0,39	0,43
2 - Liquidez geral		
(Ativo circulante + realizável a longo prazo)/Exigível total	0,67	0,67
3 - Endividamento		
Exigível total/Ativo total	0,79	0,78
4 - Capitalização		
Patrimônio líquido/Ativo total	0,21	0,22
5 - Valor patrimonial da ação - R\$ por lote de mil	6.573	6.874

8. INDICADORES ECONÔMICOS

	31/3/2014	31/12/2013
1 - Número de empregados	1.972	1.976
2 - Consumidor por empregado	624	617

9. REMUNERAÇÃO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

As demonstrações financeiras da CEMAT são auditadas pela BDO RCS Auditores Independentes SS e os valores pagos no trimestre pelos serviços prestados foram de R\$ 64 mil (R\$ 58 mil no trimestre anterior).

Notas Explicativas**Cemat****CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS REFERENTES AO TRIMESTRE FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2014****(Valores expressos em milhares de reais - R\$, exceto quando indicado de outra forma)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT (“Companhia” ou “CEMAT”), é uma sociedade por ações de capital aberto, brasileira, sob o controle acionário da Rede Energia S.A. – em “Recuperação Judicial”, que atua na área de distribuição de energia elétrica além da geração própria por meio de usinas térmicas para o atendimento a sistemas isolados em sua área de concessão legal que abrange todo o Estado de Mato Grosso com 903.358 km², atendendo 1.229.695 consumidores em 141 municípios, sendo as cidades de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis e Sinop com maior número de clientes, nessa ordem. Suas atividades são regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL que é vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Sede administrativa da empresa está localizada na rua Manoel dos Santos Coimbra, n.º 184, CEP 78.010-900, bairro Bandeirantes – Cuiabá – Mato Grosso.

O Contrato de Concessão de Distribuição N° 03/97 foi outorgado pelo Decreto de 10 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 1997, válido até 11 de dezembro de 2027, podendo ser prorrogado por uma única vez, pelo mesmo período, conforme a Lei 12.783/2013.

Segundo o contrato de concessão, a Companhia passará por processos de Revisão Tarifária a cada cinco anos e por processo de Reajuste Tarifário anualmente. Sem prejuízo dos reajustes e revisões periódicas, caso haja alterações significativas nos custos da concessionária, incluindo as modificações de tarifas de compra de energia elétrica e encargos de acesso aos sistemas de transmissão e distribuição de energia elétrica que possam ser aprovadas pelo poder concedente durante o período, por solicitação desta, devidamente comprovada, poderá, a qualquer tempo, proceder à revisão das tarifas, visando manter o equilíbrio econômico financeiro do Contrato.

A Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. – em “Recuperação Judicial” é a empresa controladora final do grupo, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sua sede na cidade de São Paulo - SP.

1.1. Intervenção administrativa da ANEEL

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através da Resolução Autorizativa n° 3.647, de 31/8/2012, determinou, cautelarmente, a intervenção administrativa na Companhia, por um prazo de 1 (um) ano, contado da edição desta resolução, podendo ser prorrogada a critério da ANEEL.

Através da Resolução Autorizativa n.º 4.282, de 20 de agosto de 2013, a ANEEL prorrogou, pelo prazo de 2 (dois) anos, a intervenção administrativa na CEMAT, determinada pela Resolução Autorizativa n.º 3.647 de 31 de agosto de 2012, continuando inalteradas as disposições anteriores.

A presente intervenção tem como objetivos a defesa do interesse público, a preservação do serviço adequado aos consumidores e a gestão dos negócios da concessionária, assegurando o cumprimento das obrigações legais e contratuais vinculadas ao Contrato de Concessão.

Conforme a Resolução n.º 3.647/2012, ao interventor são conferidos plenos poderes de gestão e administração sobre as operações e os ativos da concessionária, competindo-lhe, entre outras atribuições fixadas pela ANEEL:

Notas Explicativas



- praticar ou ordenar atos necessários à consecução dos objetivos da intervenção;
- identificar e relatar à ANEEL quaisquer irregularidades, eventualmente praticadas pelos administradores da concessionária, decorrentes de atos ou omissões;
- zelar pelo integral cumprimento de todas as disposições e obrigações estabelecidas no respectivo contrato de concessão, em particular quanto à preservação e quantificação dos bens reversíveis vinculados à prestação do serviço concedido;
- implementar as práticas contábeis conforme determina o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica;
- apresentar os relatórios de auditoria contábil-financeira, nas datas-bases de assunção e de encerramento da intervenção, elaborados por empresa de auditoria independente;
- disponibilizar os dados e as informações necessários à análise jurídica, contábil, financeira, operacional e técnica da concessionária, além de outros que viabilizem a formulação e apresentação, ao acionista controlador, de propostas de investidores interessados na aquisição das ações de controle da concessionária;
- para os atos de alienação, disposição ou oneração do patrimônio da concessionária, contratações e demissões de cargos de Diretoria e Assessoramento, bem como de todo e qualquer cargo cujo salário corresponda a valor igual ou superior a R\$ 20.000,00 mensais, o interventor necessitará de prévia e expressa autorização da ANEEL;
- convocar, com exclusividade, a Assembleia geral nos casos em que julgar conveniente; e
- levantar o balanço geral e o inventário de todos os livros, documentos, dinheiro e demais bens da concessionária, ainda que em poder de terceiros, a qualquer título.

A intervenção não afetou o curso regular dos negócios da concessionária, nem seu normal funcionamento e foram imediatamente afastados do exercício dos seus mandatos os Diretores, os membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal.

As atribuições dos administradores da concessionária são exercidas, exclusivamente, pelo interventor, que decide, inclusive, sobre a nomeação de dirigentes.

A assembleia de acionistas da concessionária subsiste durante a intervenção sem, todavia, intervir na gestão dos negócios.

A assembleia de acionistas da concessionária teve um prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar à ANEEL um plano de recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção, contendo no mínimo:

- discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados;
- demonstração de sua viabilidade econômico-financeira;
- proposta de regime excepcional de sanções regulatórias para o período de recuperação; e
- estipulação do prazo necessário para o alcance dos objetivos principais, que não poderá ultrapassar o termo final da concessão.

A intervenção poderá ser encerrada antes do prazo estabelecido em caso de deferimento pela ANEEL do plano de recuperação e correção das falhas e transgressões.

Notas Explicativas



1.2. Plano de Recuperação da CEMAT

Em 31 de agosto de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.647/2012 (“Resolução”), determinou a intervenção administrativa na Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT (“Companhia”), pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada a critério da ANEEL. Nos termos do § 3º do artigo 3º da Resolução, os acionistas da Companhia teriam que apresentar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data da intervenção, um Plano de Recuperação e Correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção.

Em 26 de outubro de 2012, o representante legal do acionista controlador protocolizou na ANEEL, um plano de recuperação para análise e aprovação da agência reguladora.

Esse plano está baseado na premissa de entrada de novo controlador, com aporte de novos recursos na Rede Energia S.A. – em “Recuperação Judicial”. Após a entrada do novo acionista, a Rede Energia S.A. – em “Recuperação Judicial”, injetará diretamente ou via Rede Power do Brasil S.A., recursos na CEMAT.

Em 01 de Outubro de 2013, a Rede Energia S.A. apresentou à ANEEL, um novo plano de recuperação para análise e aprovação da agência reguladora. Esse plano está vinculado à transferência de controle acionário para a Energisa S.A. cujo compromisso de investimento, compra e venda de ações, foi firmado em 11 de julho de 2013.

Em 17 de dezembro de 2013, a ANEEL aprovou através do despacho n.º 4.463/2013 o plano de recuperação da CEMAT apresentado pelo Grupo Rede Energia que foi detalhado e atualizado pelo Grupo Energisa. Em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o Grupo Energisa deverá comprovar o aporte dos recursos previstos nos planos aprovados para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção.

Em 28 de Janeiro 2014 a Resolução Autorizativa n.º4.510, anuiu a transferência do controle societário da Rede Energia e definiu que a nova controladora deverá observar a expressa vedação para a transferência de recursos via mútuo das distribuidoras para qualquer holding, protegendo assim o serviço público de eventuais percalços financeiros.

Diante do compromisso dos financiadores para aportar recursos na holding, a serem repassados às distribuidoras nas mesmas condições originais pactuadas, ficam autorizadas as necessárias operações de mútuo no exercício de 2014, tendo como mutuárias as concessionárias de distribuição.

Os eventos subsequentes a 31 de março de 2014 estão mencionados na nota explicativa 31.

1.3. Recuperação Judicial – Rede Energia

Em 19/12/2012, a acionista direta da CEMAT, Rede Energia S.A. – em “Recuperação Judicial” e as coligadas Companhia Técnica de Comercialização de Energia (“CTCE”) em “Recuperação Judicial” e a QMRA Participações S.A. (“QMRA”) em “Recuperação Judicial” tiveram seus pedidos de recuperação judicial (RJ) deferidos nos termos da Lei nº 11.101/2005.

Os planos de recuperação judicial foram apresentados em juízo no dia 15/3/2013, dentro do prazo legal, para ser submetido à deliberação das assembleias gerais de credores das empresas, a serem instaladas no prazo de até 150 (cento e cinquenta) dias, contados do deferimento do processamento dos pedidos de recuperação (art. 56, §1º, da Lei de Recuperação). Esses planos, que foram divulgados aos acionistas e ao mercado na forma da regulamentação vigente, estavam sujeitos às modificações

Notas Explicativas



que poderiam ser propostas pelos credores e deliberadas em assembleia geral de credores, respeitados os quóruns legais e a aprovação das próprias empresas (art. 56, §3º, da Lei de Recuperação).

Em 09 de setembro, o juiz responsável pela recuperação judicial da Rede Energia S/A – “Em Recuperação Judicial”, aprovou o plano deliberado em assembleia de credores do grupo em 5 de julho.

1.4. Compromisso de Investimento, compra e venda de ações e outras avenças

Em 11 de julho de 2013, a controlada Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial publicou fato relevante ao mercado que foi celebrado, naquela data, Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças entre, de um lado, Energisa S.A. e, de outro lado, o Sr. Jorge Queiroz de Moraes Junior, pelo qual este último, mediante a verificação de determinadas condições precedentes, compromete-se a transferir à Energisa S.A. a totalidade de suas ações de emissão da REDE e das sociedades J.Q.M.J. Participações S.A., BBPM Participações S.A., Denerge Desenvolvimento Energético S.A. – em recuperação judicial e Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. – em recuperação judicial, participações societárias essas que conferirão à Energisa S.A. o controle indireto da REDE e, por consequência, das demais sociedades do Grupo, inclusive das distribuidoras de energia elétrica ora sob intervenção da ANEEL.

O compromisso assinado é equivalente em seus termos ao compromisso anteriormente celebrado com a Equatorial Energia S.A. e com a CPFL Energia S.A., rescindido no último dia 5/7/2013, e reflete o plano de recuperação judicial votado na assembleia geral de credores realizada na mesma data. A efetiva conclusão do negócio está sujeita a condições precedentes, dentre elas: (i) à obtenção das devidas aprovações por parte dos órgãos públicos competentes e de determinados credores e investidores, nos termos da legislação, contratos e acordos de acionistas aplicáveis (vide nota 1.3); (ii) à aprovação do plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica, apresentado à ANEEL, para levantamento da intervenção; e (iii) à homologação do plano de recuperação judicial apresentado na assembleia geral de credores de 5/7/2013, no âmbito da recuperação judicial da REDE, ajuizada em conjunto com sociedades relacionadas (vide nota 1.3).

Em publicação no diário oficial da União de 16 de outubro de 2013, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), aprovou, sem restrições a aquisição, pela Energisa, do controle acionário da Rede Energia – “Em Recuperação Judicial”.

Os eventos subsequentes a 31 de março de 2014 estão mencionados na nota explicativa 31.

1.5. Autorização de emissão das demonstrações contábeis

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração em 10/4/2014.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis Intermediárias e as notas explicativas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – R1 (Demonstração Intermediária) e IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB. Para a elaboração das demonstrações contábeis intermediárias, a Companhia adotou a mesma política contábil apresentada nas demonstrações contábeis anuais de 31/12/2013, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), que abrangem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

Notas Explicativas



Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas, no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações contábeis anuais mais recentes, de 31/12/2013. Entretanto é recomendada a leitura destas demonstrações contábeis intermediárias em conjunto com as demonstrações contábeis anuais de 31/12/2013.

As Demonstrações Contábeis foram publicadas no jornal Brasil Econômico do dia 11/2/2014, nas páginas 33 a 53, e divulgada no site da CVM (www.cvm.gov.br) no dia 10/2/2014.

Segue abaixo a relação das notas explicativas divulgadas nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2013 que não estão sendo apresentadas:

- Nota 3 – Elaboração e apresentação das demonstrações contábeis (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2013);
- Nota 4 – Principais práticas contábeis adotadas (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2013);
- Nota 5 – ICPC 01 – Contratos de Concessão (IFRIC 12) (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2013);
- Nota 7 – Subsídio a irrigantes (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2013)
- Nota 8 - Títulos a receber (não houve alteração no seu contexto, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 31/3/2014 considerados imateriais pela Administração da Companhia);
- Nota 14 – Partes relacionadas – item 14.3 Compartilhamento de infraestrutura (não houve alteração no seu contexto, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 31/3/2014 considerados imateriais pela Administração da Companhia);
- Nota 16 – Ativo Financeiro e Ativo Intangível do Contrato de Concessão – itens 16.1 Plano Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica e 16.2 Encargos financeiros e efeitos inflacionários (não houve alteração no seu contexto, sendo os valores referentes ao período findo em 31/3/2014 considerados imateriais pela Administração da Companhia);
- Nota 29 – Dividendos e Juros sobre o Capital próprio (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2013);
- Nota 35 - Participação nos resultados (não houve alteração no seu contexto, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 31/3/2014 considerados imateriais pela Administração da Companhia);
- Nota 36 - Reajuste Tarifário (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2013);
- Nota 37- Plano de aposentadoria e pensão (não houve alteração no seu contexto, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 31/3/2014 considerados imateriais pela Administração da Companhia);
- Nota 38 - Seguros (não houve alteração no seu contexto, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 31/3/2014 considerados imateriais pela Administração da Companhia); e
- Nota 39 - Questões ambientais (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2013).

Notas Explicativas



Novas normas e interpretações ainda não adotadas:

As informações referentes aos novos procedimentos contábeis emitidos pelo IASB não sofreram alterações significativas em relação àquelas divulgadas na nota explicativa nº 4 das Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2013.

Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas pelo CPC e adotadas pela Companhia:

- Emenda da IAS 19 – Benefícios a empregados (CPC 33): Ganhos e perdas atuariais imediatamente reconhecidas em outros resultados abrangentes. Vigência 1/1/2013;
- Emenda da IAS 19 – Benefícios a Empregados (CPC 33 – R1): Contabilização e Divulgação dos benefícios concedidos a empregados. Vigência 1/1/2013;
- Emenda da IFRS 7 (emitida em dezembro/2011) – Instrumentos financeiros: Evidenciação (CPC 40): Estabelece novas divulgações a respeito de compensação de saldos ativos e passivos financeiros. Vigência 1/1/2013;
- IFRS 13 – Mensuração do valor justo (CPC 46): Estabelece critérios de mensuração e divulgação do valor justo quando for requerido ou permitido por outros IFRS. Vigência 1/1/2013.

3. DAS CONCESSÕES

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 03/1997, assinado em 11/12/1997, o prazo de concessão é de 30 (trinta) anos, com vencimento em 11/12/2027, renovável por igual período.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possui Contrato de Concessão de Geração nº 04/1997 de 3 Usinas Termelétricas, com as respectivas subestações associadas, com vencimento em 10/12/2027. De acordo com tais contratos, as concessões nas atividades de geração de energia elétrica da Companhia são as seguintes:

Concessão de usinas térmicas	Capacidade total instalada MW	Capacidade total utilizada MW	Data da concessão	Data de vencimento
Concessão de 3 Usinas Termelétricas, são elas: Guariba, Paranorte e Rondolândia.	4,00	1,07	10/12/1997	10/12/2027

De acordo com o artigo 8º da Lei nº 10.848 de 15/3/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.163 de 30/7/2004, ficou vedada às concessionárias que atuam na distribuição de energia elétrica, manter atividades de geração no sistema interligado nacional de transmissão. A exceção ficou para os casos de atendimento a sistema elétrico isolado, ou seja, aqueles não ligados ao sistema interligado de transmissão. Embora, possuindo 3 usinas termelétricas próprias no sistema isolado, a principal atividade da Companhia é a distribuição de energia elétrica, e a necessidade da manutenção desses ativos de geração é somente para atendimento dessas comunidades isoladas. Portanto, a administração da Companhia considera seu negócio principal a atividade de distribuição de energia elétrica e a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal, o que levou a

Notas Explicativas



bifurcação de todo ativo imobilizado da concessão em ativo financeiro e ativo intangível visto que o contrato garante o direito de indenização.

Os ativos de geração de energia representam 0,23% de todo ativo financeiro e intangível da concessão da Companhia.

O contrato de concessão assinado com a União Federal confere ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal e tecnologia. A Companhia obriga-se a adotar, na prestação do serviço, tecnologia adequada e a empregar equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e a modicidade das tarifas. As obrigações inerentes à prestação do serviço público concedido são:

- fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos pontos de entrega definidos nas normas do serviço, pelas tarifas homologadas pela ANEEL, nas condições estabelecidas nos respectivos contratos de fornecimento e nos níveis de qualidade e continuidade estipulados na legislação e nas normas específicas; e
- dar atendimento abrangente ao mercado, sem exclusão das populações de baixa renda e das áreas de baixa densidade populacional, inclusive as rurais.

A concessão para exploração do serviço de distribuição de energia elétrica se extingue:

- a) pelo advento do termo final do contrato;
- b) pela encampação do serviço;
- c) pela caducidade;
- d) pela rescisão;
- e) pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga; e
- f) em caso de falência ou extinção da concessionária.

Os contratos de concessão (distribuição e geração) contem cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

A energia distribuída é substancialmente adquirida via contratos bilaterais aprovados pela ANEEL, bem como a energia proveniente de leilões efetuados pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL / Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, vinculados ao Ministério de Minas e Energia - MME. Seu parque gerador, composto por usinas termelétricas localizadas em sistemas isolados, contribui com aproximadamente 0,01% da totalidade da energia distribuída.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões acima mencionadas, a Companhia possui um quadro próprio de 1.972 funcionários, 1.828 prestadores de serviços e 116 estagiários, em 31/3/2014.

Notas Explicativas**Cemat****4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Caixa	81	81
Saldos em conta corrente	12.427	12.879
Float Bancário (*)	32.735	28.014
Outros investimentos	39.020	87.052
Total	<u>84.263</u>	<u>128.026</u>

(*) Float Bancário: valores recebidos pelos agentes arrecadadores e ainda não repassados para a Companhia. Representam de um a três dias de arrecadação, variando de acordo com o contrato firmado com cada agente.

4.1. Outros investimentos

<u>Agente financeiro</u>	<u>Tipo de aplicação</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Taxas %</u>	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Banco BVA	CDB	(*)	70,00 CDI	17	17
Banco da Amazônia (BASA)	CDB	(*)	100,00 CDI	5.439	5.311
Banco do Brasil	CDB	(*)	95,00 CDI	716	700
CEF	CDB	(*)	100,90 CDI	-	20.008
CEF	CDB	(*)	100,80 CDI	-	18.142
CEF	CDB	(*)	100,60 CDI	20.088	-
Banco Santander	CDB	(*)	101,50 CDI	-	22.688
Banco Santander	CDB	(*)	102,10 CDI	7.945	10.897
Subtotal - CDB				<u>34.205</u>	<u>77.763</u>
Banco Bradesco (a)	CDB	(*)	20,00 CDI	884	754
Banco Itaú (a)	CDB	(*)	20,00 CDI	3.796	5.501
Banco Safra (a)	CDB	(*)	10,00 CDI	69	1.974
Subtotal - CDB (aplic automática)				<u>4.749</u>	<u>8.229</u>
Banco da Amazônia (BASA)	Tít capitaliz	(*)	TR	66	1.060
Subtotal - Título capitalização				<u>66</u>	<u>1.060</u>
Total				<u>39.020</u>	<u>87.052</u>

(a) Remuneração sobre aplicação automática saldo de conta corrente.

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem o resgate a qualquer momento sem perda dos juros transcorridos. O valor contábil é próximo ao seu valor justo.

Notas Explicativas

Cemat

5. CONSUMIDORES

	Circulante		Não circulante	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Consumidores	614.313	589.219	61.295	66.241
(-) Perda no valor recuperável (Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(180.228)	(175.895)	-	-
Total	434.085	413.324	61.295	66.241

5.1. Consumidores

Classe de consumidores:	Saldo vincendo	Saldos vencidos				Total	
		até 90 dias	de 91 até 360 dias	mais de 361 dias	Total	31/3/2014	31/12/2013
Circulante							
Residencial	72.193	36.592	6.401	18.583	61.576	133.769	143.212
Industrial	50.216	5.892	1.853	11.904	19.649	69.865	66.879
Comércio, serviços e outras atividades	57.067	13.857	3.681	12.737	30.275	87.342	86.195
Rural	24.238	3.459	1.159	2.814	7.432	31.670	28.128
Poder público:							
Federal	1.627	1.533	99	158	1.790	3.417	3.518
Estadual	3.281	655	76	73	804	4.085	4.851
Municipal	3.141	881	1.054	10.541	12.476	15.617	16.931
Iluminação pública	5.160	121	56	10.174	10.351	15.511	15.327
Serviço público	3.548	2.738	3.443	74.713	80.894	84.442	82.917
Parcelamento Energia (Faturas Novadas)	18.795	6.298	46.851	47.999	101.148	119.943	118.598
(-) Ajuste a valor presente (a)	(245)	-	-	-	-	(245)	(275)
Subtotal - Consumidores	239.021	72.026	64.673	189.696	326.395	565.416	566.281
Participação financeira do consumidor	1.452	139	132	747	1.018	2.470	2.492
Comercialização na CCEE (c)	34.214	-	-	-	-	34.214	7.434
Programa emergencial de redução do consumo	1	-	-	1	1	2	2
Encargos de capacidade emergencial	-	-	-	2.097	2.097	2.097	2.097
Concessionários/permissionários	685	-	-	-	-	685	685
Encargos de uso da rede elétrica	787	-	-	-	-	787	787
Outros	1.752	2.176	1.527	3.187	6.890	8.642	9.441
Total	277.912	74.341	66.332	195.728	336.401	614.313	589.219
Não circulante							
Fornec.Energia (RTE não faturada) sob Liminar	2.165	-	-	-	-	2.165	2.165
Parcelamento Energia (Faturas Novadas)	17.700	-	-	-	-	17.700	22.029
(-) Ajuste a valor presente (a)	(826)	-	-	-	-	(826)	(906)
Participação financeira do consumidor	26.779	-	-	-	-	26.779	27.427
Comercialização na CCEE (c)	2.962	-	-	-	-	2.962	2.962
Redução de uso do sistema de distribuição (b)	12.201	-	-	-	-	12.201	12.201
Outros	314	-	-	-	-	314	363
Total	61.295	-	-	-	-	61.295	66.241

Notas Explicativas



Do valor total de contas a receber em 31/3/2014, R\$ 137.643 mil (R\$ 140.627 mil em 31/12/2013) referem-se a renegociações.

(a) Ajuste a valor presente

Refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros e para aqueles renegociados com taxa de juros abaixo do WACC do setor (antes dos tributos). Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 11,36% a.a. (conforme Resolução Homologatória n.º 1.506 de 05 de abril de 2013), que a ANEEL considera como a taxa de retorno adequada para os serviços de distribuição de energia, cuja metodologia está definida na Resolução Normativa ANEEL n.º 457 de 8/11/2011. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração da Companhia entende que essa taxa de desconto representa adequadamente o custo de capital. Tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações, a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade não foram feitas, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.

(b) Redução de uso do sistema de distribuição

Por meio da Resolução homologatória ANEEL n.º 1.270 de 3/4/2012, foi concedido para Companhia os valores de R\$ 88.236 mil, R\$ 20.096 mil e R\$ 1.577 mil, provenientes de perda financeira dos descontos concedidos na TUSD. Os valores objetivam recompor a receita da Companhia referente à disponibilização da rede de transmissão aos consumidores livres, geradoras e fontes incentivadas. O saldo em 31/12/2012 apresenta-se reduzido em R\$ 45.644 mil, relativo ao período no qual a Companhia encontra-se impedida de aplicar as tarifas homologadas a partir de 8/4/2012.

(c) Comercialização na CCEE

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no circulante e não circulante, no montante de R\$ 37.176 mil (R\$ 10.396 mil em 31/12/2013), com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE até o mês de março de 2014. De acordo com a Resolução ANEEL n.º 552, de 14/10/2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado mediante emissão de fatura com vencimento imediato pelos agentes credores face aos agentes devedores.

As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pela CCEE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003. As demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas até março de 2014, estão sendo liquidadas mensalmente.

Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos à modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movidos por determinadas empresas do setor, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor.

5.2. Perda no valor recuperável (Perdas Estimadas em Créditos de Liquidação Duvidosa)

Notas Explicativas**Cemat**

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Circulante		
Residencial	(23.139)	(22.107)
Industrial	(12.062)	(11.643)
Comércio, serviços e outras atividades	(14.015)	(13.553)
Rural	(2.843)	(2.751)
Poder Público	(7.166)	(5.794)
Iluminação Pública	172	(480)
Serviço Público	(118.513)	(116.961)
Outras receitas	(2.662)	(2.606)
Total	<u>(180.228)</u>	<u>(175.895)</u>
Movimentação:	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Saldo do início do período/exercício	(175.895)	(71.369)
Perdas no período/exercício	1.381	10.579
Recuperação de perdas	(178)	(1.247)
Complemento de provisão	(5.536)	(113.858)
Saldo do final do período/exercício	<u>(180.228)</u>	<u>(175.895)</u>

A perda no valor recuperável foi constituída considerando os critérios a seguir:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias.
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias.
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Após análise criteriosa efetuada pela Administração da Companhia, foram excluídas contas vencidas, cuja perda não é considerada como incorrida.

O valor de recebíveis vencidos (considerando a regra acima) e não provisionados em 31/3/2014 é de R\$ 64.125 mil (R\$ 65.321 mil em 31/12/2013).

A Companhia possui um grupo de profissionais com o propósito de avaliar a qualidade e a possibilidade de recuperação dos créditos em atraso referente ao fornecimento de energia elétrica para os diversos segmentos de clientes, bem como se há evidência objetiva de perda no recebimento desses créditos. Usando a experiência da administração e os dados históricos disponíveis relativos a créditos semelhantes, as análises da companhia utilizam os seguintes critérios para estimar a quantia de perda no valor recuperável:

- Para as classes Residencial, Comercial, Rural e Industrial: É considerado o histórico coletivo de sucesso dos créditos em cobrança administrativa, estimando assim as perdas esperadas no recebimento de créditos similares;
- Para as classes Serviço Público, Poder Público e Iluminação Pública: A Companhia avalia individualmente os casos de créditos em cobrança judicial com sentença com transitado em julgado favoravelmente ou que possua título de precatório, considerando

Notas Explicativas**Cemat**

que, nesses casos a realização do crédito é líquida e certa. Para todos os demais créditos de clientes públicos vencidos há mais de 360 dias é reconhecida a perda estimada no valor recuperável.

Através da Lei Complementar Municipal nº 252/2011, o município de Cuiabá retomou a concessão do serviço público de água e esgoto da capital, licitando-a em sequência. O consórcio vencedor constituiu uma SPE (Sociedade de Propósito Específico), assumindo, a concessão do serviço. Embora, a Companhia, por meio de seus assessores jurídicos, esteja tomando ações para resguardar seu direito, foi efetuada a provisão de 100% dos débitos vencidos da Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, diante da incerteza de sua realização.

6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Circulante		Não circulante	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Impostos de renda e contribuição social:				
Imposto de renda (a)	9.220	8.990	6.569	8.334
Contribuição social (a)	2.722	2.654	2.896	937
Impostos Retidos na Fonte	838	-	-	-
Subtotal	12.780	11.644	9.465	9.271
Outros impostos e contribuições a compensar:				
ICMS (b)	14.401	15.716	28.921	30.489
ICMS ajustado	14.401	15.716	28.921	30.489
Pis Não Cumulativo - Lei 10.637/02	53	21	-	-
Cofins Não Cumulativo - Lei 10.833/03	245	96	-	-
INSS	14	95	-	-
ISS - Demanda	-	-	296	289
Subtotal	14.713	15.928	29.217	30.778
Total	27.493	27.572	38.682	40.049

(a) Saldos negativos de imposto de renda e contribuição social apurados no ano calendário de 2014 e anos-calendários anteriores, decorrentes de estimativas pagas à maior e parceladas, que serão utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e à medida que forem sendo pagas as prestações do parcelamento ordinário em curso, e desde que o montante já pago exceda o valor do imposto ou da contribuição, determinados com base no resultado apurado nos respectivos períodos.

(b) O ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo intangível será recuperado em até 48 (quarenta e oito) meses.

Notas Explicativas**Cemat****7. TRIBUTOS DIFERIDOS****7.1. Composição das despesas com impostos**

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos e contribuições sociais diferidos relativos às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais. Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos:

	31/3/2014		31/3/2013	
	Imposto de renda	Contribuição Social	Imposto de renda	Contribuição Social
Composição da receita (despesa) com impostos:				
Impostos correntes	-	-	(2.957)	(1.093)
Impostos diferidos - variação líquida	(650)	(919)	7.627	2.746
	(650)	(919)	4.670	1.653

7.2. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

	31/3/2014		31/3/2013	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Reconciliação para taxa efetiva				
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social (ajustado)	(52.375)	(52.375)	(237)	(237)
Adições(exclusões) permanentes				
Despesas indedutíveis	54	54	46	46
Multas indedutíveis	46	-	-	-
Efeitos da Lei nº 11.638/2007	2.431	2.431	(464)	(464)
Subtotal	2.531	2.485	(418)	(418)
Base de cálculo dos impostos	(49.844)	(49.890)	(655)	(655)
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Saldo apurado	12.461	4.490	164	59
Créditos sobre incentivos fiscais	-	-	72	-
Créditos Não Constituídos - IN CVM 371/2002	(13.111)	(5.409)	4.434	1.594
Receita (despesa) com impostos	(650)	(919)	4.670	1.653
Taxa efetiva	-1,24%	-1,75%	1970,36%	697,45%

7.3. Ativo fiscal diferido

Os créditos fiscais a seguir detalhados, serão utilizados para redução de carga tributária futura, sendo reconhecidos com base em históricos de rentabilidade da Companhia e as expectativas de geração de lucros tributáveis.

Notas Explicativas

Cemat

Natureza	31/3/2014		31/12/2013	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis (a)	187.641	187.641	168.630	168.630
Provisão para crédito de liquidação duvidosa (a)	291.112	291.112	283.544	283.544
Prejuízos fiscais e base negativa (b)	256.428	482.978	229.463	455.965
Ajustes da Lei nº 11.638/2007 (c)	41.195	41.195	43.626	43.626
Estudo IN CVM 371/02 (d)	(422.973)	(657.137)	(374.920)	(601.455)
Provisão de encargos em Incorporação de Redes (e)	24.735	24.735	20.875	20.875
Base de cálculo dos impostos diferidos	378.138	370.524	371.218	371.185
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Impostos diferidos não circulante	94.535	33.347	92.805	33.407

Fundamentos para realização do imposto de renda e contribuição social diferida:

- (a) Efetivação da perda
- (b) Realização dos lucros
- (c) Realização dos efeitos da Lei nº 11.638/2007
- (d) Estorno Parcial mediante laudo de créditos fiscais diferidos
- (e) Multas e Juros de Mora estimados nas incorporação de redes de particulares.

Realização do imposto de renda e da contribuição social diferidos

Baseada no estudo técnico das projeções de resultados tributáveis computados de acordo com a Instrução CVM nº 371/2002, a Companhia estima recuperar o crédito tributário até o ano de 2019 conforme demonstrado abaixo:

2014	2015	2016	2017	2018	Após 2018	Total
14.547	14.943	13.542	14.149	16.827	53.874	127.882

Notas Explicativas

Cemat

7.4. Passivo fiscal diferido

	Não circulante			
	31/3/2014		31/12/2013	
Diferenças temporárias:	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Ajustes da Lei 11638/07 (a)	65.216	65.216	49.454	49.454
Base de cálculo dos impostos diferidos	65.216	65.216	49.454	49.454
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Impostos diferidos não circulante (outros)	16.304	5.869	12.364	4.451

Fundamentos para realização do imposto de renda e contribuição social diferida:

(a) Realização dos efeitos da Lei 11638/2007

	Não circulante			
	31/3/2014		31/12/2013	
Encargos tributários sobre reserva de reavaliação:	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Reserva de reavaliação	839.154	839.154	839.154	839.154
(-) Reversão de reavaliação anterior	(189.560)	(189.560)	(189.560)	(189.560)
(-) Depreciação / baixas	(402.684)	(402.684)	(396.453)	(396.453)
Base de cálculo	246.910	246.910	253.141	253.141
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Encargos tributários sobre reserva de reavaliação	61.728	22.222	63.285	22.783
Total dos tributos diferidos	78.032	28.091	75.649	27.234

Notas Explicativas**Cemat****7.5. Movimentação dos tributos diferidos**

Imposto de renda:	31/12/2013	Reconhecidos no resultado	31/03/2014
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis	42.158	4.752	46.910
Provisão de Encargos em Incorporação de Redes	5.219	965	6.184
Perda no valor recuperável	70.886	1.892	72.777
Prejuízos fiscais	57.366	6.741	64.107
Encargos de reavaliação	(63.285)	1.558	(61.727)
Ajustes da Lei 11.638/2007	(1.457)	(4.548)	(6.005)
Estudo IN CVM 371/02 (d)	(93.732)	(12.011)	(105.743)
Total	17.154	(650)	16.503

Contribuição social:	31/12/2013	Reconhecidos no resultado	31/03/2014
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis	15.177	1.711	16.889
Provisão de Encargos em Incorporação de Redes	1.879	347	2.226
Perda no valor recuperável	25.519	681	26.200
Base negativa	41.037	2.431	43.468
Encargos de reavaliação	(22.783)	561	(22.222)
Ajustes da Lei 11.638/2007	(525)	(1.637)	(2.162)
Estudo IN CVM 371/02 (d)	(54.130)	(5.012)	(59.142)
Total	6.175	(919)	5.256

8. SUBVENÇÕES ELETROBRÁS

Subvenção à Baixa Renda - Tarifa Social: O Governo Federal, por meio da Lei nº 10.438, de 26/4/2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, o que causou uma redução na receita operacional da Companhia que foi compensada por meio do Decreto Presidencial nº 4.538, de 23/12/2002, em que foram definidas as fontes para concessão e subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda. Conforme disposição da Lei nº 12.212, de 20/1/2010, para o consumo mensal inferior ou igual a 30 kWh o desconto será de 65%, entre 31 kWh e 100 kWh o desconto será de 40% e entre 101 kWh e 220 kWh o desconto será de 10%.

Segue abaixo a movimentação no exercício:

Saldo em 31/12/2013	5.831
Valor provisionado	5.737
Valor homologado	2.900
Valor recebido	(8.734)
(1) Saldo em 31/3/2014	5.734

Notas Explicativas**Cemat**

Recuperação dos custos de energia/encargos: A ANEEL, através do Decreto 7.945 de 07 de março de 2013 estabelece que homologará montantes mensais de recursos da CDE a serem repassados pela Eletrobrás. A finalidade é neutralizar a exposição das concessionárias no mercado de curto prazo, além de cobrir o custo adicional em relação às usinas termelétricas.

Segue abaixo a movimentação no exercício:

Saldo em 31/12/2013	243
Valor recebido	(243)
(2) Saldo em 31/3/2014	-

Subvenção descontos tarifários: A Resolução Homologatória 1.421 da ANEEL, de 24 de janeiro de 2013, entre outras providências homologa valor mensal a ser repassado pela Eletrobrás à CEMAT, referente aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica.

Segue abaixo a movimentação no exercício:

Saldo em 31/12/2013	7.299
Valor homologado	29.197
Valor recebido	(7.299)
(3) Saldo em 31/3/2014	29.197
Total Subvenção Eletrobrás (1) + (2) + (3)	34.931

9. SUB-ROGAÇÃO DA CCC

Em conformidade com as disposições da Resolução ANEEL nº 784, de 24/12/2002, e Resolução Autorizativa - ANEEL nº 81, de 9/3/2004, a Companhia foi enquadrada na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, devido à implantação de projetos elétricos que proporcionaram a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais.

Para fins de cálculo do benefício, foram aprovados os seguintes projetos:

- Sistema de transmissão Brasnorte/Juara/Juína. O Empreendimento foi dividido em 2 fases distintas, sendo:

Notas Explicativas



- Na 1ª Fase denominada de Transmissão Campo Novo / Brasnorte, foram aplicados recursos na ordem de R\$ 12.094 mil, fiscalizada e aprovada pela ANEEL. A Companhia recebeu como sub-rogação o valor de R\$ 3.045 mil em 2004 e R\$ 6.026 mil em 2005, o que equivale a 75% do custo da obra.
- Na 2ª Fase denominada Linha de Transmissão Juara / Juína foi aplicado o montante de R\$ 55.904 mil para a conclusão da obra. O valor de sub-rogação desta obra é de R\$ 41.928 mil, mais a correção do IGP-M para o período, no montante de R\$ 244 mil, totalizando R\$ 42.172 mil, dos quais R\$ 32.623 mil foram recebidos em 2006 e R\$ 9.549 mil em 2007, o que corresponde a 75% do investimento.
- Sistema de Transmissão Sapezal, aprovado pela Resolução Autorizativa nº 320, de 19/9/2005, alterado pela Resolução Autorizativa nº 1.698, de 2/12/2008, teve o investimento total de R\$ 17.386 mil e sub-rogação de R\$ 13.040 mil, recebido em 103 parcelas a partir de janeiro de 2006. Foi recebido em 2006 o montante de R\$ 549 mil, R\$ 2.459 mil em 2007, R\$ 1.364 mil em 2008, R\$ 5.925 mil em 2009, R\$ 1.221 mil em 2010, R\$ 1.328 mil em 2011 e R\$ 194 mil em 2012, totalizando R\$ 13.040 mil;
- Sistema Tabaporã, aprovado pela Resolução Autorizativa nº 512 de 11/4/2006, com investimento total de R\$ 3.078 mil e valor sub-rogado de R\$ 2.132 mil, recebido integralmente em 2006;
- Sistema de Transmissão Nova Monte Verde, com subsídio aprovado pela ANEEL de R\$ 56.542 mil, acrescido de valor complementar de R\$ 6.416 mil, por meio da Resolução Autorizativa nº 897 de 2/5/2007, com recebimento em 48 parcelas, a partir de abril de 2009. Foi recebido em 2009 o montante de R\$ 8.330 mil, R\$ 11.888 mil em 2010, R\$ 16.830 mil em 2011, R\$ 17.416 mil em 2012 e R\$ 8.494 mil em 2013, totalizando R\$ 62.958 mil;
- Sistema de Transmissão Baixo Araguaia, com subsídio inicialmente aprovado pela ANEEL no valor de R\$ 152.916 mil, através da Resolução Autorizativa nº 906 de 2/5/2007 e alterado para R\$ 140.414 mil acrescido de um valor complementar de R\$ 15.452 mil em dezembro/2012, conforme Resolução Autorizativa nº 2.624 de 30/11/2010. A previsão era de recebimento em 48 parcelas, a partir de janeiro de 2009. Foi recebido em 2009 o montante de R\$ 27.065 mil, R\$ 47.058 mil em 2010, R\$ 47.496 mil em 2011 e R\$ 34.247 mil em 2012, totalizando R\$ 155.866 mil;
- Sistema de Transmissão Juruena, com projeto e subsídio aprovado no montante de R\$ 40.310 mil, por meio da Resolução Autorizativa nº 1.371 de 20/5/2008. Foi recebido em 2011 o montante de R\$ 6.558 mil, R\$ 10.649 mil em 2012, R\$ 6.765 mil em 2013 e R\$ 1.544 mil no 1º trimestre de 2014, totalizando R\$ 25.516 mil;
- Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro, com projeto e subsídio aprovado no montante de R\$ 32.254 mil, por meio da Resolução Autorizativa nº 1.877 de 7/4/2009, com previsão de início do recebimento, a partir de 2014, em 82 parcelas.

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18/12/2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009, trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária, oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O mencionado despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas "223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica". Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento que já foram aprovados pelo órgão regulador.

Notas Explicativas**Cemat**

A CEMAT tem registrado os valores referentes a esse subsídio da seguinte forma:

Obra	Status	Valor aplicado	Valor sub-rogado	Recebido	A receber	
					31/3/2014	31/12/2013
Sistema Brasnorte/Juara/Juína-Trecho Campo Novo/Brasnorte	em serviço	12.094	9.071	9.071	-	-
Sistema Brasnorte/Juara/Juína-Trecho Juara/Juína	em serviço	55.904	42.172	42.172	-	-
Sistema de Transmissão Sapezal	em serviço	17.386	13.040	13.040	-	-
Sistema de Transmissão Tabaporã	em serviço	3.078	2.132	2.132	-	-
Sistema de Transmissão Nova Monte Verde	em serviço	62.917	62.958	62.958	-	-
Sistema de Transmissão Baixo Araguaia	em serviço	184.932	155.866	155.866	-	-
Sistema de Transmissão Juruena	em serviço	52.135	40.310	25.516	14.794	16.339
Sistema de Transmissão Sapezal / Comodoro	em serviço	45.166	32.254	-	32.254	32.254
Total		433.612	357.803	310.755	47.048	48.593
Circulante (Principal)					10.506	24.140
Circulante (Variação IGP-M)					793	-
Total do Circulante					11.299	24.140
Não Circulante (Principal)					36.542	24.453
Não Circulante (Variação IGP-M)					2.757	5.293
Total do Não circulante					39.299	29.746

As obras do sistema Sapezal/Comodoro foram energizadas em 31/10/2013 e a Concessionária solicitou junto à ANEEL e ELETROBRÁS o reembolso homologado pela aprovação da obra.

10. OUTROS ATIVOS

	Circulante		Não circulante	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Repasse Conta ACR - Custos de Energia (a)	19.630	-	-	-
Adiantamento a fornecedores	9.049	3.476	-	-
Bloqueio Judicial	2.511	3.754	-	-
Valores a recuperar de empregados	2.932	2.902	-	-
Cheques em cobrança especial	779	779	-	-
Despesas pagas antecipadamente	639	464	-	-
Plano de Universalização	88	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	1.217	1.085	-	-
Créditos de contas de energia elétrica	420	429	-	-
ICMS - Aquisição de crédito terceiros (b)	-	-	11.136	11.136
Ativos mantidos para venda (c)	6.453	6.636	-	-
Banco Daycoval (d)	102.985	102.985	102.985	102.985
(-) Provisão para perdas (d)	(102.985)	(102.985)	(102.985)	(102.985)
Desativações em curso	1.321	6.828	-	-
Outros créditos a receber-CELPA - em "Recuperação Judicial" (e)	-	-	21.547	21.547
(-) Ajuste a Valor Presente - CELPA (e)	-	-	(9.340)	(9.753)
Outros créditos a receber	88	351	789	789
Total	45.127	26.704	24.132	23.719

(a) Corresponde ao valor do aporte referente ao mês de fevereiro de 2014 conforme Despacho 1.456 de 22 de abril de 2014 e a previsão do valor do aporte de março de 2014, conforme Resolução Homologatória nº 612 de 16 de abril de 2014, que dispõe sobre o encargo tarifário da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e a CONTA-ACR, nos termos do Decreto 8.221, de 2 de abril de 2014.

Notas Explicativas



(b) Créditos de ICMS adquiridos de Pequenas Centrais Hidroelétricas (PCH's) localizadas no estado de Mato Grosso. Os referidos créditos foram habilitados pela Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso (PAC – Pedido de Habilitação de Crédito) e posteriormente compensados (RUC – Registro de Utilização de Crédito), ambos expedidos pelo sitio da Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso. Posteriormente à habilitação do pedido e do registro, houve a notificação por parte do fisco estadual questionando o gerador sobre a validade do procedimento de habilitação do crédito. Solidariamente, a CEMAT também foi notificada e diante disso suspendeu o aproveitamento do direito até a definição do recurso interposto pela geradora. O Ativo está vinculado a uma obrigação com o gerador que será exigida após a conclusão da ação.

(c) Os ativos mantidos para venda são bens desativados e inservíveis à concessão que estão em processo de alienação.

(d) Refere-se à transferência de valor efetuado pelo Banco Daycoval S.A. para a conta corrente da acionista Rede Energia S.A. – “em Recuperação Judicial”, em 28/2/2012, para quitação de dívidas vencidas por antecipação desta holding, conforme justificativa da Instituição Financeira. A Administração (Interventor) da Companhia considera essa transferência indevida e ajuizou uma medida judicial para a recuperação desse valor, que, atualmente, tramita perante o Juízo da Segunda Vara Especializada em Direito Bancário de Cuiabá (Proc. 24768-64.2012.811.0041 – Numeração antiga 1461/2012 – Código 771688). Até a publicação do 3º ITR de 2013, a Administração (Interventor) avaliou como certo o recebimento deste ativo, tendo em vista que o Plano de Recuperação, aprovado pela Assembleia dos Acionistas da holding Rede Energia S.A. – em “Recuperação Judicial” e também pela Assembleia de Acionistas da CEMAT, apresentado à ANEEL, em 26/10/2012, no âmbito da intervenção administrativa, propunha o ressarcimento da Companhia mediante aquisição da posição do Banco Daycoval S.A..

Ocorre que o Plano para a recuperação e correção das falhas e transgressões que motivaram a intervenção na CEMAT (Plano ANEEL) foi aditado após a aprovação, pela Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial da Rede Energia S.A. – “em Recuperação Judicial”. Em 17/12/2013 a ANEEL aprovou, através da Resolução Autorizativa nº 4.463, o Plano ANEEL e acolheu a proposta da ENERGISA para a realização de uma Antecipação para Futuro Aumento de Capital (AFAC) no valor equivalente ao saque efetuado pelo Banco Daycoval S/A.

Dessa forma, a restituição da aplicação financeira da CEMAT passou a depender tão somente da demanda judicial movida pela companhia, caracterizando um ativo contingente, visto que sua realização será confirmada apenas pela ocorrência ou não de eventos futuros, incertos, não totalmente sob o controle da entidade. Por este fato a Administração (Interventor) decidiu provisionar a perda deste valor enquanto aguarda o andamento do questionamento jurídico.

(e) Crédito a receber da Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA – em “Recuperação Judicial”, oriundo de transações entre partes relacionadas. Os créditos intra-grupo serão parcialmente assumidos pela Rede Power do Brasil S.A., até onde se compensarem, que passará a responder perante às Partes Relacionadas pela parcela do crédito assumido e serão compensados. Do saldo total de R\$ 68.813 mil que a CEMAT tem direito, cerca de 69% (R\$ 47.266 mil) foram assumidas pela Rede Power do Brasil S.A. e o restante será pago em parcelas semestrais a partir do último dia do mês de setembro de 2019, com conclusão em setembro de 2034. A Companhia mantém ajuste a valor presente a receber no valor de R\$ 9.340 mil.

Notas Explicativas



11. PARTES RELACIONADAS

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas por legislação e regulamentação. A aprovação das operações com partes relacionadas é também submetida à aprovação dos órgãos decisórios da Companhia, conforme regras previstas em Estatuto Social. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

As operações celebradas pela Companhia com partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações prévias de seus termos e condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

As operações com o acionista não controlador - Eletrobrás, estão detalhadas na nota explicativa nº 16 - Empréstimos e financiamentos.

11.1. Transações e saldos com empresas relacionadas

Notas Explicativas**Cemat**

	<u>Relacionamento</u>	<u>31/3/2014</u>	<u>31/3/2013</u>
Transações de mútuos:			
Receitas financeiras		3.960	280
Receita de uso da rede elétrica (a):			
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	Grupo Econômico	405	627
Custo na compra de energia elétrica (a):			
Tangará Energia S.A.	Grupo Econômico	(15.918)	(20.815)
Custo de prestação de serviços:			
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Grupo Econômico	-	(742)
	<u>Relacionamento</u>	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
SALDOS ATIVOS			
Não circulante			
Valores a recuperar:			
Rede Energia S.A. - em "Recuperação Judicial"	Controladora	1.124	1.124
Total Controladora		1.124	1.124
Empresa Distrib. Energia Vale Paranapanema S.A. (EDEVF)	Grupo Econômico	60	60
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	Grupo Econômico	11	11
Empresa Elétrica Bragantina S.A. (EEB)	Grupo Econômico	13	12
Total		84	83
Conta corrente (b):			
Caiuá Distribuição de Energia S.A.	Grupo Econômico	8.687	8.514
Empresa Elétrica Bragantina S.A. (EEB)	Grupo Econômico	10.244	10.040
Total		18.931	18.554
Alienações de bens e direitos (c):			
Rede Power do Brasil S.A.	Grupo Econômico	118.528	115.012
Total		118.528	115.012
Total Coligadas		137.543	133.649
Total Não Circulante		138.667	134.773

Conforme disposto no artigo 2º da resolução autorizativa da Aneel n.º 4.463/2013, o Grupo Energisa deverá comprovar, em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o aporte dos recursos previstos no plano aprovado para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção. O aporte inclui a quitação dos mútuos entre todas as empresas do Grupo Rede Energia, exceto para a quitação dos mútuos relativos à Empresa Elétrica Bragantina que poderá ser efetivada em até 1 (um) ano, limitado ao mês anterior ao término da concessão.

Notas Explicativas**Cemat**

SALDOS PASSIVOS	Relacionamento	31/3/2014	31/12/2013
Circulante			
Fornecedores (a):			
Tangará Energia S.A.	Grupo Econômico	5.191	7.908
Total		5.191	7.908
Juros sobre capital próprio:			
Rede Energia S.A. - em "Recuperação Judicial"	Controladora	7.614	7.614
Total		7.614	7.614

(a) Contratos relacionados ao setor elétrico

No curso normal dos negócios, a Companhia compra e vende energia nos termos de CCVE – Contratos de Compra e Venda de Energia Elétrica e CCEAR – Contratos de Comercialização no Ambiente Regulado.

(b) Conta corrente

- **Contrato Multilateral de Mútuo entre as Geradoras e Não Concessionárias (Mutuantes) e as Distribuidoras (Mutuárias)**

As empresas Geradoras e Não Concessionárias (mutuantes) darão em empréstimos, recursos financeiros dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato, às Distribuidoras (mutuárias), na medida de suas necessidades de forma sucessiva e contínua. Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor, as Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

As mutuantes podem realizar operações de empréstimos financeiros entre si.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses, vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 7º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/8/2013. Até o encerramento destas demonstrações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

- **Contrato Multilateral de Mútuo entre as Distribuidoras**

Refere-se à movimentação financeira efetuada entre as Distribuidoras que na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso, dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 (trinta e seis) meses vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 5º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24

Notas Explicativas



(vinte e quatro) meses com término em 31/8/2013. Até o encerramento destas demonstrações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

(c) Alienação de bens e direitos

Corresponde ao valor a receber da Rede Power do Brasil S.A. relativo à alienação das participações societárias na Rede Lajeado Energia S.A. e Juruena Energia S.A., de acordo com Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações no valor total de R\$ 37.414 mil, a ser pago em 60 parcelas mensais e sucessivas com carência de 3 (três) anos vencendo a 1ª parcela em 23/12/2008 com remuneração de CDI mais 2% de juros a.a.. Essa alienação tem a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 2.146 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 20/12/2005.

Em novembro/2007, por meio do primeiro termo aditivo ao Instrumento Particular de Venda e Compra de ações foi renegociada a remuneração e forma de pagamento adequando o respectivo encargo para IGP-M + 2% a.a. e o pagamento em 10 parcelas anuais vencendo a 1ª em 30/6/2008. Esse aditamento tem a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 3.457 de 21/11/2007 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira publicada no DOU de 23/11/2007.

Além do contrato acima, a Rede Power do Brasil S.A. assumiu o valor de R\$ 47.266 mil referente ao contrato de conta corrente da CELPA – em “Recuperação Judicial” com a CEMAT - vide nota explicativa nº10 (d).

O saldo devedor da CELPA – em “Recuperação Judicial” foi amortizado com o recebível que a distribuidora paraense tinha com a Rede Power pela venda de ações da Rede Lajeado S.A e a Eletronorte – Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A.. Esse direito a receber foi transferido para a CEMAT.

11.2. Remuneração dos administradores

A remuneração total dos administradores, no 1º trimestre de 2014, que corresponde a benefícios de curto prazo, foi de R\$ 523 mil (R\$ 626 mil no 1º trimestre de 2013) e, o valor correspondente a benefícios pós-emprego, foi de R\$ 13 mil (R\$ 22 mil no 1º trimestre de 2013). No 1º trimestre de 2014 não houve benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

A partir de setembro/2012, está sendo registrada a remuneração do Interventor, conforme valor definido na Resolução ANEEL nº 3.647/2012, dos diretores por ele nomeados e do Conselho Fiscal.

Foram nomeados pelo interventor o Sr. Eduardo Augusto Gomes de Assumpção para o cargo de Diretor Financeiro, Administrativo e de Relações com Investidores e o Sr. Joubert Meneguelli para o cargo de Diretor Vice Presidente/Superintendente. Os diretores nomeados são contratados pelo regime da CLT e não são diretores estatutários.

Os eventos subsequentes a 31 de março de 2014 estão mencionados na nota explicativa 31.

Notas Explicativas**Cemat****12. INVESTIMENTOS**

Propriedades para investimentos avaliadas a custo:	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Edificações, obras civis e benfeitorias	4.151	4.152
Terrenos	1.384	1.385
Outros investimentos	858	860
Total	<u>6.393</u>	<u>6.397</u>

Refere-se aos bens destinados a uso futuro, em conformidade com o processo de desverticalização adotado pela Companhia e de acordo com a proposta apresentada à ANEEL.

13. ATIVO FINANCEIRO E ATIVO INTANGÍVEL DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Os bens relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo intangível líquido e ativo financeiro e estão representados como segue:

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Ativo financeiro	784.317	737.080
Ativo intangível	1.751.405	1.765.853
Total	<u>2.535.722</u>	<u>2.502.933</u>

A mutação dos bens da concessão, representados pelo ativo intangível e ativo financeiro está demonstrada abaixo:

Notas Explicativas

Cemat

	<u>31/12/2013</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Transferências</u>	<u>31/3/2014</u>
Em serviço:					
Custo					
Geração	10.714	31	(83)	-	10.662
Distribuição	4.178.864	21.431	(10.888)	79.691	4.269.098
Comercialização	6.389	32	-	-	6.421
Administração	127.563	266	-	2.127	129.956
Subtotal	4.323.530	21.760	(10.971)	81.818	4.416.137
(-) Obrigações vinc. à concessão	(1.104.679)	(5.994)	8	(961)	(1.111.626)
Total do custo	3.218.851	15.766	(10.963)	80.857	3.304.511
(-) Amortização					
Geração	(5.107)	(105)	27	-	(5.185)
Distribuição	(1.248.628)	(38.713)	5.731	-	(1.281.610)
Comercialização	(3.653)	(62)	-	-	(3.715)
Administração	(66.950)	(2.973)	-	-	(69.923)
Subtotal	(1.324.338)	(41.853)	5.758	-	(1.360.433)
Obrigações vinc. à concessão	182.868	10.999	-	-	193.867
Total da amortização	(1.141.470)	(30.854)	5.758	-	(1.166.566)
Total em serviço	2.077.381	(15.088)	(5.205)	80.857	2.137.945
Em curso:					
Geração	45	-	-	-	45
Distribuição	507.098	56.731	(3.696)	(79.688)	480.445
Administração	5.075	1.858	(1)	(2.130)	4.802
Subtotal	512.218	58.589	(3.697)	(81.818)	485.292
Obrigações vinc. à concessão	(86.666)	(4.723)	2.913	961	(87.515)
Total em curso	425.552	53.866	(784)	(80.857)	397.777
Total	2.502.933	38.778	(5.989)	-	2.535.722

Os bens referentes aos contratos de concessão estão constituídos em termo da natureza dos ativos que os compõem:

Notas Explicativas

Cemat

			31/3/2014		31/12/2013	
			Valor líquido		Valor líquido	
	Custo	(-) Amortização acumulada	Ativo intangível	Ativo financeiro	Ativo intangível	Ativo financeiro
Em serviço:						
Terrenos	30.428	-	-	30.428	-	29.711
Edificações, obras civis e benfeitorias	77.497	(33.714)	29.396	14.387	28.645	12.780
Máquinas e equipamentos	4.205.292	(1.281.344)	1.923.438	1.000.510	1.921.225	948.417
Veículos	56.753	(31.863)	24.890	-	26.637	-
Móveis e utensílios	4.180	(2.769)	1.397	14	1.427	12
Servidões (a)	19.801	-	-	19.801	-	19.406
Softwares (b)	22.187	(10.743)	11.444	-	10.932	-
(-) Obrigações vinculadas à concessão	(1.111.626)	193.867	(636.936)	(280.824)	(648.566)	(273.246)
Subtotal	3.304.512	(1.166.566)	1.353.630	784.317	1.340.300	737.080
Em curso:						
Terrenos	528	-	528	-	526	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	5.751	-	5.751	-	8.131	-
Máquinas e equipamentos	380.346	-	380.346	-	404.025	-
Veículos	-	-	-	-	169	-
Móveis e utensílios	26	-	26	-	3	-
Material em depósito	77.478	-	77.478	-	77.147	-
Servidões (a)	1.240	-	1.240	-	1.445	-
Softwares (b)	2.614	-	2.614	-	2.214	-
Outros	17.308	-	17.308	-	18.558	-
(-) Obrigações vinculadas à concessão	(87.515)	-	(87.515)	-	(86.665)	-
Subtotal	397.776	-	397.776	-	425.553	-
Total	3.702.288	(1.166.566)	1.751.405	784.317	1.765.853	737.080

(a) Servidões: são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Companhia, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como estas têm vida útil indefinida não são amortizadas, apenas sujeitas a teste de recuperabilidade econômica anualmente.

(b) Softwares: são licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares. Tais itens são amortizados linearmente.

O intangível em curso de contratos de concessão refere-se substancialmente às obras de expansão em andamento do sistema de distribuição de energia elétrica. Incluem itens incorporados por meio de arrendamentos mercantis financeiros, cujos valores são imateriais. O arrendamento financeiro reconhecido na transição da Lei nº 11.638/2007 encontra-se totalmente depreciado.

Por atividade, os bens que compõe o ativo intangível dos contratos de concessão são constituídos da seguinte forma:

Notas Explicativas

Cemat

	31/3/2014		31/12/2013					
Taxas médias de amortização (*)	Custo	(-) Ativo financeiro líquido	(-) Amortização acumulada	Subtotal	(-) Obrigações vinculadas à concessão líquida	Valor líquido	Valor líquido	
Em serviço:								
Geração	0,98%	10.661	(1.253)	(5.186)	4.222	(178)	4.044	4.186
Distribuição	0,91%	4.269.097	(770.208)	(1.281.609)	2.217.280	(917.327)	1.299.953	1.285.444
Comercialização	0,96%	6.422	(1.269)	(3.715)	1.438	(252)	1.186	1.244
Administração	2,30%	129.957	(11.587)	(69.922)	48.448	(2)	48.446	49.427
Subtotal		4.416.137	(784.317)	(1.360.432)	2.271.388	(917.759)	1.353.629	1.340.301
Em curso:								
Geração		46	-	-	46	(26)	20	19
Distribuição		480.444	-	-	480.444	(87.414)	393.030	420.534
Comercialização		-	-	-	-	(55)	(55)	(55)
Administração		4.801	-	-	4.801	(20)	4.781	5.054
Subtotal		485.291	-	-	485.291	(87.515)	397.776	425.552
Total		4.901.428	(784.317)	(1.360.432)	2.756.679	(1.005.274)	1.751.405	1.765.853

(*) A taxa média é calculada considerando a despesa de amortização do exercício dividida pelo saldo médio anual do intangível.

A amortização reflete o padrão de consumo dos bens em relação aos benefícios econômicos dos ativos da concessão, que é representado pela depreciação definida na Resolução Normativa ANEEL nº 474, de 7/2/2012, conforme segue:

	Taxas anuais de amortização %		Taxas anuais de amortização %
Geração:		Comercialização:	
Equipamento geral	6,25	Equipamento geral	6,25
Reservatórios, barragens e adutoras	2,00	Edificações	3,33
Turbina hidráulica	2,50		
Distribuição:		Administração central:	
Banco de capacitores	5,00 - 6,70	Veículos	14,29
Chave de distribuição	3,33 - 6,67	Equipamento geral	6,25
Condutor do sistema	2,70 - 3,57		
Estrutura do sistema	2,70 - 3,57		
Regulador de tensão	3,45 - 4,35		
Transformador de distribuição	3,70 - 4,00		

Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26/2/1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para

Notas Explicativas



desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As Obrigações Especiais são recursos relativos à participação financeira do consumidor, das dotações orçamentárias da União, verbas federais, estaduais e municipais e de créditos especiais vinculados aos investimentos aplicados nos empreendimentos vinculados à concessão, conforme previsto no art. 1º do Decreto nº 28.545, de 24 de agosto de 1950, art. 142 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, e art. 18 da Lei nº 4.156, de 28 de novembro de 1962. As Obrigações Especiais não são passivos onerosos e não são créditos do acionista. São atualizadas com os mesmos critérios e índices utilizados para corrigir os bens registrados no Ativo Imobilizado dos agentes.

A partir de 1/1/2007, as Obrigações Vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº 3.073, de 28/12/2006, e Ofícios Circulares ANEEL nº 236, nº 296 e nº 1.314, de 8/2/2007, 15/2/2007 e 27/6/2007, respectivamente. Nessas legislações ficou determinado que:

- As baixas do ativo intangível, de bens ou empreendimentos que tenham sido total ou parcialmente constituídos com recursos de terceiros, devem ser refletidas nas Obrigações Vinculadas, de forma a anular os efeitos no resultado do exercício, quando do encerramento da Ordem de Desativação - ODD.
- Em Março/2010 o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE) trouxe o tratamento das obrigações especiais o seguinte texto: “À exceção aos débitos já previstos nesta conta, nenhum outro débito será admitido sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador”.

Para fins de baixa dos recursos registrados nas Obrigações Vinculadas, deve ser identificado e utilizado o percentual que o bem ou empreendimento baixado representa em relação ao ativo intangível em serviço da respectiva atividade.

- Os valores registrados nas Obrigações Vinculadas passaram a ser objeto de cálculo de Reintegração – Amortização e registrados contabilmente de forma que o efeito desta despesa seja anulado no resultado do exercício. O prazo de início da apuração da amortização acumulada foi a partir do 2º ciclo da revisão tarifária.

Para a apuração do valor da reintegração, deve ser utilizada a taxa média de amortização do ativo intangível da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos das Obrigações Vinculadas.

A Resolução Normativa ANEEL nº 435, de 24 de maio de 2011, define a estrutura dos Procedimentos de Regulação Tarifária – PRORET, que consolida a regulamentação acerca dos processos tarifários.

Desde 1/1/1996, essas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação, tendo a seguinte composição:

Notas Explicativas**Cemat**

	Ativo intangível		Ativo financeiro		Total	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Participação do consumidor	(224.880)	(226.256)	(43.628)	(41.495)	(268.508)	(267.751)
Participação da União	(9.585)	(9.787)	(4.888)	(4.774)	(14.473)	(14.561)
Participação do Estado	(7.699)	(7.498)	(457)	(457)	(8.156)	(7.955)
Participação dos Municípios	(4.373)	(4.109)	(4)	(3)	(4.377)	(4.112)
Doações e subv. destinadas a invest. do serv. concedido	(281.284)	(288.599)	(109.789)	(107.316)	(391.073)	(395.915)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(234)	(238)	(104)	(101)	(338)	(339)
Universalização do serviço público de energia elétrica	(184.229)	(189.334)	(121.954)	(119.101)	(306.183)	(308.435)
Outros	(12.166)	(9.409)	-	-	(12.166)	(9.409)
Total	(724.450)	(735.230)	(280.824)	(273.247)	(1.005.274)	(1.008.477)

ATUALIZAÇÃO DE ATIVOS FINANCEIROS INDENIZÁVEIS

O Ativo Financeiro refere-se à indenização prevista no contrato de concessão de serviços públicos de distribuição de energia elétrica e que no entendimento da Companhia assegura o direito incondicional de receber caixa ao final da concessão, a ser pago pelo Poder Concedente. Essa indenização tem como objetivo reembolsar a CEMAT pelos investimentos efetuados em infraestrutura e que não foram recuperados, por meio da tarifa, até o vencimento da concessão, por possuírem vida útil superior ao prazo da concessão.

Uma vez que a premissa da indenização terá como base o custo de reposição dos ativos da concessão, esses ativos financeiros, por não possuírem fluxos de caixa fixos determináveis e nem as características necessárias para serem classificados nas demais categorias de ativos financeiros, são classificados como “disponíveis para venda”. Os fluxos de caixa atrelados a esses ativos são determinados considerando o valor da base tarifária denominada Base de Remuneração Regulatória - BRR, definida pelo Poder Concedente, cuja metodologia utilizada é o custo de reposição dos bens integrantes da infraestrutura de distribuição vinculada à concessão. Essa base tarifária (BRR) é revisada a cada cinco anos considerando diversos fatores e tem como objetivo refletir a variação de preços dos ativos físicos, incluindo as baixas, depreciações e adições dos bens integrantes desta infraestrutura (ativo físico).

Nos períodos intercalares entre a data da última e próxima revisão tarifária periódica, o saldo do ativo financeiro deve ser ajustado pela expectativa da Administração de aumento ou redução dos seus fluxos de caixa vinculados à atualização e movimentação dos bens integrantes da infraestrutura (ativo físico).

Por não existir um mercado ativo para negociação deste ativo financeiro, a Companhia mensura seu valor justo utilizando o IGPM. Esses componentes atualizados na data do balanço determinam a nova taxa de juros utilizada pela Companhia para trazer a valor presente os fluxos de caixa estabelecidos na última revisão tarifária e previstos até a próxima revisão, em 2018. Devido à natureza deste ativo financeiro, a Companhia entende que esta metodologia é a que melhor reflete o valor justo na visão dos participantes do mercado.

Adicionalmente, a diferença para ajustar o saldo à expectativa de recebimento do fluxo de caixa, conforme valor novo de reposição (VNR) é registrado como contrapartida na conta de receita financeira no resultado do período.

Na adoção das normas internacionais de Contabilidade, instituídas pela Lei n.º 11.638/2007, a CEMAT optou pela manutenção do saldo da reavaliação espontânea feita em Julho de 2005 (ver item reavaliação espontânea nessa mesma nota).

Em 11 de setembro de 2012, houve a publicação da Medida Provisória n.º 579, que dispõe sobre a prorrogação e licitação das concessões de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, sobre a redução dos encargos setoriais, sobre a modicidade tarifária, e dá outras providências que foi convertida na Lei nº 12.783/2013. De acordo com esse normativo legal, o cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados ou não depreciados, para fins de

Notas Explicativas**Cemat**

indenização, deve utilizar como base a metodologia de valor novo de reposição, conforme critérios estabelecidos em regulamento do poder concedente.

Em abril/2013, a CEMAT concluiu o 3º Ciclo de revisão tarifária periódica (3CRTP), e o valor estimado de indenização foi ajustado com base no laudo utilizado para determinação da base de remuneração regulatória até 2018. Esse laudo foi a base utilizada pela Companhia para efetuar a reversão do saldo de reavaliação até então constituído. Abaixo está demonstrado o movimento desse ativo no período.

(1) = Ativo Financeiro	Valor R\$
Laudo do VNR - 3º CRTP	868.096
(-) Saldo 2º Ciclo Movimentado	<u>(846.494)</u>
	21.602
(2) = Obrigações Especiais	Valor R\$
Saldo 2º Ciclo Movimentado	(228.496)
Laudo do VNR - 3º CRTP	<u>(237.050)</u>
	(8.554)
(1) + (2) = Ganho no Ajuste do VNR	<u><u>13.048</u></u>

- A Reversão do saldo remanescente de reavaliação espontânea foi feita com base no saldo de abril/2013, data do laudo do 3º ciclo de revisão tarifária periódica da CEMAT.

Após o ajuste do ativo indenizável com base no laudo do 3CRTP e atualização mensal posterior pelo IGP-M, o saldo constituído ficou conforme demonstração abaixo:

Movimentação do Ativo Financeiro Indenizável (Líquido das Obrigações Especiais)

	Ativo Financeiro	Obrigações Especiais	Total
Saldo em 31/12/2013	1.010.327	(273.247)	737.080
(+) Adições/Reclassificação	33.910	(1.586)	32.324
(-) Baixas	(856)	7	(849)
(+) Atualização Financeira	21.760	(5.998)	15.762
Saldo em 31/3/2014	<u><u>1.065.141</u></u>	<u><u>(280.824)</u></u>	<u><u>784.317</u></u>

Reavaliação Espontânea

Em atendimento à Deliberação CVM nº 183/1995 - item 15, a Companhia procedeu em 2005 a uma nova avaliação dos bens reavaliados em 2001, como forma de dar continuidade à prática contábil estabelecida para os bens do imobilizado.

A reavaliação abrangeu as usinas hidrelétricas, usinas térmicas, linhas e redes de transmissão, linhas e redes de distribuição, subestações e equipamentos em geral.

Notas Explicativas**Cemat**

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/7/2005 aprovou a nomeação das empresas especializadas Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes e Stima Engenharia Ltda e o respectivo Laudo de Avaliação apresentado pelas empresas, no qual constam os novos valores dos bens do imobilizado na data-base de 31/5/2005, conforme detalhado a seguir:

	Laudo de avaliação	Valor residual	Incremento (redução)
Geração	183.051	112.947	70.104
Transmissão	1.795	2.677	(882)
Distribuição	1.208.244	815.424	392.820
Administração	43.444	37.265	6.179
Total	1.436.534	968.313	468.221
Impostos diferidos			(156.358)
Reavaliação anterior			150.728
Provisão de impostos sobre reserva de reavaliação de bens não depreciáveis			(3.494)
Realização da reserva de reavaliação líquida de impostos diferidos (depreciação/baixas/reversão)			(296.135)
Reserva de reavaliação própria registrada no patrimônio líquido em 31/3/2014			162.962

O efeito no resultado no período findo em 31/3/2014, oriundo das amortizações, baixas e alienações, foi de R\$ 4.114 mil (R\$ 6.668 mil em 31/3/2013), líquido dos efeitos tributários.

Teste de recuperabilidade econômica

Por ocasião do encerramento das demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2013, a Companhia procedeu ao teste de recuperabilidade econômica dos ativos intangível e financeiro dos contratos de concessão de acordo com o CPC 01 - R1 (Redução ao valor recuperável de ativos). O ativo intangível foi testado com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa para o período de vigência da concessão. O ativo financeiro, resultante da adoção do OCPC 05 - Contratos de Concessão, teve como principal parâmetro a base de remuneração da última revisão tarifária ajustada. Durante o período findo em 31/3/2014, não ocorreu nenhum evento relevante que requeresse a revisão do referido teste. Para as projeções do modelo de fluxo de caixa, utilizou-se as seguintes principais premissas:

- Relação histórica entre o crescimento da energia vendida (MWh) e o da economia, dado pelo PIB;
- Para o cenário econômico futuro e variáveis macroeconômicas, utilizou-se estudos desenvolvidos por meio de modelos econométricos e outros dados de mercado disponíveis;
- Os fluxos de caixa foram trazidos a valor presente por meio de uma taxa média, representativa do custo médio ponderado de capital.

Os valores apurados no teste acima citado, mostraram-se suficientes para a cobertura dos ativos intangível e financeiro.

Notas Explicativas**Cemat****14. FORNECEDORES**

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Suprimento de energia elétrica (a)	484.506	396.179
Energia livre	7.860	7.860
Aquisição de combustível (b)	1.584	1.599
Encargos de uso da rede elétrica	2.388	2.321
Materiais e serviços	<u>35.814</u>	<u>38.128</u>
Total	<u>532.152</u>	<u>446.087</u>

(a) Deste total, R\$ 331.395 mil (R\$ 295.299 mil em 31/12/2013) representam débitos com a Eletrobrás referente ao repasse de Itaipú.

(b) Aquisição de combustível da CCC para as usinas térmicas de Guariba, Paranorte e Rondolândia.

Notas Explicativas

Cemat

15. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	Circulante		Não circulante	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Obrigações fiscais Federais:				
IRRF	101	106	-	-
Previdência social	2.785	3.692	-	-
FGTS	552	901	-	-
PIS	2.780	2.363	-	-
COFINS	12.803	10.885	-	-
Outros	500	569	-	-
Subtotal	19.521	18.516	-	-
Parcelamentos:				
Parcelamento ordinário - PIS (a)	10.528	10.301	14.804	17.060
Parcelamento ordinário - COFINS (a)	48.492	47.448	67.040	77.458
Parcelamento ordinário - IRPJ (a)	2.464	2.411	3.490	4.018
Parcelamento ordinário - CSLL (a)	1.146	1.121	2.674	2.896
Subtotal	62.630	61.281	88.008	101.432
Total de outras obrigações fiscais Federais	82.151	79.797	88.008	101.432
Total de obrigações fiscais Federais	82.151	79.797	88.008	101.432
Obrigações fiscais Estaduais:				
ICMS	51.985	53.218	-	-
Subtotal	51.985	53.218	-	-
Parcelamentos:				
ICMS (b)	3.521	3.029	5.179	5.061
Subtotal	3.521	3.029	5.179	5.061
Total de obrigações fiscais Estaduais	55.506	56.247	5.179	5.061
Obrigações fiscais Municipais:				
ISS	1.333	820	-	-
Total de obrigações fiscais Municipais	1.333	820	-	-
Total de outras obrigações fiscais	138.990	136.864	93.187	106.493
Total de obrigações fiscais	138.990	136.864	93.187	106.493

(a) Em julho/2012 a Companhia firmou junto a Receita Federal do Brasil - RFB, pedido de parcelamento do PIS, da COFINS, do IRPJ e da CSLL, o qual será quitado em 60 parcelas. O valor de cada parcela será acrescido de juros correspondentes à variação da taxa SELIC. A primeira parcela foi paga em agosto/2012. O parcelamento ordinário anterior (de PIS e COFINS) está incluso no montante a ser pago.

(b) Em setembro/2013, a Companhia consolidou junto a Secretaria de Fazenda – SEFAZ, parcelamento de ICMS sobre a demanda contratada de energia elétrica, conforme Processo 597481-2013 em 36 parcelas mensais e consecutivas. O valor de cada parcela será atualizada pelo IGPD, sendo a primeira parcela paga em 13/9/2013 para efetivação do referido parcelamento e a última será paga em agosto/2016.

Notas Explicativas**Cemat****16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS****16.1. Composição**

	31/3/2014		31/12/2013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Moeda nacional:				
Eletrobrás	198.555	192.594	179.786	203.329
FINAME	80	86	80	106
Investimento	34.492	28.235	37.822	31.493
Capital de giro - CDI	179.319	167.821	165.688	207.822
Subtotal	412.446	388.736	383.376	442.750
(-) Custo de transação	(1.299)	(419)	(1.517)	(658)
Total moeda nacional	411.147	388.317	381.859	442.092
Moeda estrangeira:				
BID	71.391	4.695	66.578	18.741
Tesouro Nacional	2.103	45.719	1.628	47.090
Subtotal	73.494	50.414	68.206	65.831
(-) Cauções	-	(33.103)	-	(34.096)
Total moeda estrangeira	73.494	17.311	68.206	31.735
Total geral	484.641	405.628	450.065	473.827
Principal	423.402	406.047	397.635	474.485
Encargos	61.239	(419)	52.430	(658)

Através do despacho ANEEL n.º 213, de 25/1/2013, a Eletrobrás ficou autorizada a suspender a cobrança dos encargos regulatórios e dos financiamentos com recursos da RGR, vencidos e a vencer até que sobrevenha o final da intervenção. Assim, em 31 de março de 2014, a Companhia devia à Eletrobrás o valor de R\$ 192.230 mil em empréstimos de longo prazo referentes aos contratos em atraso. O referido despacho declara ainda que poderão ser formulados pedidos de parcelamento por eventual novo controlador da CEMAT após o fim da intervenção.

Notas Explicativas**Cemat****16.2. Composição do saldo devedor por moeda/indexador**

	<u>31/3/2014</u>	<u>%</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>%</u>
Moeda nacional:				
URTJLP	167	0,02	187	0,02
PRÉ-FIXADO	391.149	48,82	383.115	46,37
CDI	409.866	51,16	442.824	53,60
Subtotal	801.182	100,00	826.126	100,00
(-) Custo de transação	(1.718)		(2.175)	
Total moeda nacional	799.464		823.951	
Moeda estrangeira:				
Dólar norte-americano				
LIBOR	18.941	15,29	19.424	14,49
PRÉ-FIXADO	104.967	84,71	114.613	85,51
Subtotal	123.908	100,00	134.037	100,00
(-) Cauções	(33.103)		(34.096)	
Total moeda estrangeira	90.805		99.941	
Total	890.269		923.892	

16.3. Detalhamento dos empréstimos e financiamentos**Moeda nacional:**

a. Eletrobrás: contratos firmados pela Companhia, para fins de investimentos, conforme detalhados abaixo:

- empréstimos tomados para expansão dos sistemas de subtransmissão, distribuição, comercialização, Programa Nacional de Irrigação e Programa Luz no Campo, sendo que a data de vencimento do último contrato ocorrerá em agosto/2022, com amortização mensal e trimestral, e as taxas de juros pré fixadas de 6% a 8% a.a., todos os contratos com carência de dois anos para o início das amortizações.
- foi assinado também o contrato ECF nº 2.673/2008, que trata do Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente, datado de 4/6/2008, com vencimento em novembro/2014, com prazo de amortização de 60 meses e carência de 15 meses a partir da 1ª liberação à taxa de juros de 5% a.a..
- empréstimos tomados para a implementação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica - "Luz para Todos", instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11/11/2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e operacionalizado pela Eletrobrás, com recursos originários da Reserva Global de Reversão - RGR. A amortização do contrato será em 120 parcelas mensais e sucessivas, com carência de 24 meses, vencendo a última parcela em fevereiro/2022, com taxas de juros de 5% a.a..

b. Finame: investimentos no sistema de transmissão, distribuição e comercialização. A taxa média de juros de 4,66% a.a., acrescido da variação da TJLP, com amortização mensal e vencimento da última parcela ocorrendo em abril/2016.

Notas Explicativas**Cemat**

c. Capital de giro: As operações de capital de giro são indexadas a CDI, com amortização mensal e vencimento da última parcela em junho/2017.

- Operações indexadas a CDI, com taxa média ponderada de 3,14% a.a..

Dentro destas operações existe contrato com taxa de juros efetiva de CDI mais 4,42% a.a. que contemplam os custos de transação que são apropriados ao resultado mensalmente, conforme CPC 08 - R1 (Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários). No 1º trimestre de 2014 foram amortizados R\$ 456 mil.

Em 4/1/2013 foi convertido para uma CCB o saldo passivo remanescente das operações de swap, no valor de R\$ 21,1 milhões, do Banco Merrill Lynch; o vencimento da operação será em maio/2017, com carência de principal até novembro/2013 e amortização em 42 parcelas de dezembro/2013 a maio/2017.

Os custos de transação a serem amortizados são:

Vencimento:	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
2014	1.061	1.517
2015	636	636
2016	21	22
Total	<u>1.718</u>	<u>2.175</u>

d. Investimentos: contratos firmados pela Companhia, cujos recursos destinam-se a investimentos conforme abaixo:

- contrato, empréstimo ponte com o Banco Santander, assinado em março/2008, com a finalidade de construção de linhas de transmissão e ampliação de subestações, conforme elenco de obras subrogados com recursos da CCC por meio da Resolução nº 897 de 2/5/2007, com taxas de juros de 1,55% a.a. mais a variação de CDI, com a amortização das parcelas de principal e encargos em 48 (quarenta e oito) meses, vencendo a primeira em janeiro/2009 e a última em dezembro/2012. Em 18/9/2012 foi assinado Instrumento, prorrogando o vencimento da operação para maio/2017, com carência de principal até novembro/2013 e amortização em 42 parcelas de dezembro/2013 a maio/2017;
- contrato, empréstimo ponte com o ITAÚ BBA, assinado em dezembro/2008 e março/2009, com a finalidade de interligação da região de Juruena ao Sistema Interligado Nacional - SIN, com taxas de juros de 4,3% a.a. mais a variação de CDI, com pagamento único para quitação em junho/2010, no valor R\$ 40.000 mil. Por meio de aditivos, a taxa passou a ser de 4,9% a.a. mais a variação de CDI e pagamentos mensais a partir de junho/2011, com vencimento da última parcela em junho/2016. Em 5/9/2012 foi assinado Instrumento, prorrogando o vencimento da operação para maio/2017, com carência de principal até novembro/2013 e amortização em 42 parcelas de dezembro/2013 a maio/2017;
- contrato, empréstimo ponte com o Banco Fibra, assinado em agosto/2010, com a finalidade de construção de linhas de transmissão e ampliação de subestações, conforme elenco de obras subrogadas com recursos da CCC por meio da Resolução nº 1.877, de 7/4/2009 com taxas de juros de 4,43% a.a. mais a variação do CDI, com a amortização das parcelas de principal e encargos em 45 (quarenta e cinco) meses, vencendo a primeira em dezembro/2011 e a última em agosto/2015. Em outubro/2012 foi realizado aditivo ao contrato n.º CG2115110, alterando seu vencimento para janeiro/2017, sendo que a primeira amortização do principal ocorreu em agosto/2013.

Notas Explicativas



Originalmente, essa operação com Banco Fibra contava com 6 (seis) contratos: CG2115010, CG2115110, CG2115210, CG2115310, CG2115410 e CG2115510. Em agosto/2010, por meio de Contratos de Cessão de Transferência de Cédulas de Crédito Bancário, o Banco Fibra cedeu o crédito do contrato nº CG2115010 ao Fundo de Investimentos Nogovicás e cedeu os créditos dos contratos nºs CG2115210, CG2115310, CG2115410 e CG2115510 ao BTG Pactual Global Master. A taxa de juros dos 5 (cinco) contratos cedidos é de 4,43% a.a. acrescida da variação do CDI, com amortizações mensais até agosto de 2015. O contrato nº CG2115110 permaneceu com o Banco Fibra, conforme comentado no parágrafo anterior.

Moeda estrangeira:

a. Investimento - BID: a CEMAT, em junho/2006, tomou empréstimos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. Entre os anos de 2006 a 2008 foram liberados US\$ 114.500 mil dos recursos dos empréstimos aprovados. Do total liberado, US\$ 75.000 mil são provenientes de recursos próprios do BID (denominados como “A Loan” ou parte “A”) e US\$ 39.500 mil são provenientes de um sindicato de bancos (clubdeal) composto pelo Banco Soci t  G n rale e Banco Ita  Europa, ou parte “B”. A parte “A” do financiamento ter  o prazo total de 9 anos para liquida o, sendo 3 anos de car ncia e mais 6 para amortiza o do principal. A parte “B” ter  o prazo total de 6 anos para liquida o, sendo 3 anos de car ncia e mais 3 anos para amortiza o. As amortiza es tanto do principal quanto dos encargos ser o trimestrais. O custo da parte “A”   de Libor acrescida de spread de 4,3% a.a. e a parte “B” de Libor acrescida de spread de 3,9% a.a. mais varia o cambial.

Em maio/2012 ocorreu a quita o da parte “B” e, em outubro/2012 foi acordado com o BID, por meio de um “Standstill Agreement” (“Standstill”), a n o exigibilidade de pagamento do principal da parte “A” at  a data de 26/12/2012. Ap s esse per odo foram realizados quatro aditivos ao Standstill. O quarto aditivo tem vencimento em 15/4/2014.

b. Tesouro nacional: Banco do Brasil S.A. – reestrutura o da d vida externa, com garantias do Tesouro Nacional, contratos assinados em 18/3/1998 e 22/9/1999 com taxas de juros pr  que variam de 6,2% a 8,2% a.a. e taxas que variam de 0,81% a 0,88% a.a. mais taxa Libor semestral e varia o cambial, com amortiza o semestral, e a data do  ltimo vencimento ser  em abril/2024, com garantias de aval do Governo do Estado, receita pr pria e dep sito cau o de parte da d vida, atualizado mediante aplica o da m dia ponderada das varia es dos pre os dos “B nus de Zero Cupom do Tesouro dos Estados Unidos da Am rica” (“*US\$ Treasury Zero Coupon Bond*”) cujo saldo em 31/3/2014 era de R\$ 33.103 mil (R\$ 34.096 mil em 31/12/2013).

16.4. Garantias

Os empr stimos e financiamentos est o garantidos por aliena o fiduci ria dos bens financiados, notas promiss rias, avais de acionista controlador e receitas futuras de fornecimento de energia el trica.

Notas Explicativas**Cemat****16.5. Vencimento das parcelas do não circulante (principal e encargos)**

Vencimento	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Custo de transação	Cauções	31/3/2014	31/12/2013
2015	99.876	4.695	(397)	-	104.174	159.854
2016	131.533	-	(22)	-	131.511	140.092
2017	77.441	-	-	-	77.441	81.000
2018	33.418	-	-	-	33.418	33.418
2019	22.033	-	-	-	22.033	22.033
2020	13.637	-	-	-	13.637	13.637
2021	9.231	-	-	-	9.231	9.231
2022	1.567	-	-	-	1.567	1.568
2024	-	45.719	-	(33.103)	12.616	12.994
Total	388.736	50.414	(419)	(33.103)	405.628	473.827

16.6. Movimentação

	Moeda nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Saldo em 31/12/2013	381.859	442.092	68.206	31.735	923.892
Encargos	22.580	-	2.599	-	25.179
Varição monetária e cambial	-	-	(2.265)	(1.793)	(4.058)
Transferências	54.014	(54.014)	13.624	(13.624)	-
Pagamentos de principal	(34.665)	-	(5.653)	-	(40.318)
Pagamentos de juros	(12.858)	-	(3.017)	-	(15.875)
Transferência de custo de transação	(239)	239	-	-	-
Apropriação de custo de transação	456	-	-	-	456
Atualização cauções	-	-	-	993	993
Saldo em 31/3/2014	411.147	388.317	73.494	17.311	890.269

Notas Explicativas**Cemat****17. FINANCIAMENTO POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO****17.1. Composição**

	31/3/2014		31/12/2013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Moeda nacional:				
Arrendamento mercantil	62	5	79	21
Total moeda nacional	62	5	79	21
Moeda estrangeira:				
Arrendamento mercantil	3.335	29.725	3.395	31.654
Subtotal	3.335	29.725	3.395	31.654
Caução	-	(6.924)	-	(7.163)
Total moeda estrangeira	3.335	22.801	3.395	24.491
Total geral	3.397	22.806	3.474	24.512
Principal	3.389	22.806	3.468	24.512
Encargos	8	-	6	-

17.2. Composição do saldo devedor por moeda e indexador

	31/3/2014		31/12/2013	
		%		%
Moeda nacional:				
CDI	67	100,00	100	100,00
Total moeda nacional	67	100,00	100	100,00
Moeda estrangeira:				
Dólar norte-americano				
LIBOR	33.060	100,00	35.049	100,00
Subtotal	33.060	100,00	35.049	100,00
Cauções	(6.924)		(7.163)	
Total moeda estrangeira	26.136		27.886	
Total	26.203		27.986	

17.3. Detalhamento dos arrendamentos financeiros**Moeda nacional:**

Contratos de arrendamento mercantil de veículos e equipamentos, contratados pela variação do CDI, amortização mensal e vencimento da última parcela em abril/2015.

Notas Explicativas**Cemat****Moeda estrangeira:**

Arrendamento mercantil de aeronave com custo de 6,75% a.a., acrescido da variação cambial, com amortizações trimestrais de principal e juros, sendo que a data do último vencimento será em setembro/2020, com garantia de depósito caução de parte da dívida cujo saldo em 31/3/2014 era de R\$ 6.924 mil (R\$ 7.163 mil em 31/12/2013).

A dívida total a valor presente dos arrendamentos mercantis em 31/3/2014 era de R\$ 26.203 mil (R\$ 27.986 mil em 31/12/2013) e os valores de pagamentos futuros estão distribuídos da seguinte forma:

Vencimento	Moeda Nacional	Moeda Estrangeira	Cauções	31/3/2014	31/12/2013
2014	47	2.467	-	2.514	3.474
2015	20	2.648	-	2.668	2.761
2016	-	3.742	-	3.742	3.874
2017	-	4.001	-	4.001	4.142
2018	-	4.279	-	4.279	4.429
2019	-	4.575	-	4.575	4.736
2020	-	11.348	(6.924)	4.424	4.570
Total	67	33.060	(6.924)	26.203	27.986

17.4. Movimentação

	Moeda nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Saldo em 31/12/2013	79	21	3.395	24.491	27.986
Encargos	3	-	591	-	594
Varição monetária e cambial	-	-	(111)	(1.076)	(1.187)
Transferências	16	(16)	853	(853)	-
Pagamentos de principal	(35)	-	(812)	-	(847)
Pagamentos de juros	(1)	-	(581)	-	(582)
Atualização cauções	-	-	-	239	239
Saldo em 31/3/2014	62	5	3.335	22.801	26.203

17.5. Arrendamentos mercantis operacionais

No período findo em 31/3/2014 a Companhia pagou um montante de R\$ 2.075 mil referente a arrendamentos mercantis operacionais, reconhecidos como despesa do exercício na rubrica "Outros Custos de Operações". Os valores de pagamentos futuros estão distribuídos da seguinte forma:

Vencimento	R\$
Até 1 ano	1.316
De 1 a 5 Anos	520
Total	1.836

Notas Explicativas**Cemat****18. DEBÊNTURES****18.1. Composição**

	31/3/2014		31/12/2013	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Moeda nacional:				
2ª Emissão	161.802	-	172.998	-
3ª Emissão	20.644	-	7.731	14.797
4ª Emissão	12.197	80.913	12.137	83.861
Subtotal	194.643	80.913	192.866	98.658
(-) Custo de transação	(1.276)	(2.177)	(1.092)	(2.655)
Total	193.367	78.736	191.774	96.003
Principal	193.412	80.913	191.670	98.658
Encargos	(45)	(2.177)	104	(2.655)

18.2. Composição do saldo devedor por moeda/indexador

	31/3/2014		31/12/2013	
		%		%
Moeda nacional:				
CDI	166.684	60,49	175.619	60,24
IPCA	108.872	39,51	115.905	39,76
Subtotal	275.556	100,00	291.524	100,00
(-) Custo de transação	(3.453)		(3.747)	
Total moeda nacional	272.103		287.777	

18.3. Detalhamento das debêntures

a. 2ª emissão: Em Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 22/4/2010, a Companhia deliberou pela distribuição pública de debêntures simples da 2ª emissão, não conversíveis em ações, em 13 séries totalizando R\$ 250.000.000,00. A emissão foi composta de 250 debêntures simples com o valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00.

A emissão foi realizada nos termos da Instrução CVM nº 476/2009 (Oferta Restrita) e foi automaticamente dispensada de registro na CVM (Artigo 6º da referida Instrução).

O prazo de vencimento das debêntures é de 4(quatro) anos. A primeira série (série CDI) tem carência de pagamento de principal pelos primeiros 6 (seis) meses e será liquidada a partir de então em 42 (quarenta e duas) prestações mensais. As debêntures da segunda à décima terceira séries (séries IPCA) terão pagamentos nas suas respectivas datas de aniversário (a primeira delas, portanto, terá o seu primeiro pagamento no décimo segundo mês e assim sucessivamente para as demais séries), totalizando também 48 (quarenta e oito) meses a partir da data de emissão, definida como 15/4/2010.

A remuneração das debêntures da 1ª série é de CDI mais 2,75% a.a. e das demais séries são de IPCA mais 9,15% a.a..

Notas Explicativas



Em função da imaterialidade das despesas incorridas para emissão das Debêntures e pagas antecipadamente, as taxas contratadas se equiparam às taxas efetivas. Estas despesas já foram reconhecidas em sua totalidade no resultado da Companhia não tendo portanto nenhum valor a ser apropriado.

A amortização do principal, para a 1ª série, será mensal a partir do 7º mês da data de emissão. A primeira amortização do principal para as demais séries sucedem-se do 12º ao 23º meses a partir da data de emissão, repetindo-se assim sucessivamente para as demais séries IPCA. A amortização dos juros para a 1ª série será mensal a partir da data de emissão e as demais séries anualmente na mesma data da amortização do principal.

Em 1/8/2012 foi celebrado aditamento das 13 séries da 2ª Emissão de Debêntures, alterando o vencimento e forma de amortização, sendo o novo vencimento para 15/5/2017, alterando o fluxo de pagamentos para 42 parcelas mensais e sucessivas com 1º vencimento em 15/12/2013 na razão de 2,38% do saldo devedor registrado em 15/6/2012.

b. 3ª emissão: Em Reunião do Conselho de Administração, realizada em 31/3/2011, a Companhia deliberou pela distribuição pública de debêntures simples da 3ª emissão, não conversíveis em ações, em série única no montante de R\$ 98.000.000,00. A emissão foi composta de 98 debêntures simples com o valor nominal unitário de R\$ 1.000.000,00.

A emissão foi realizada nos termos da Instrução CVM nº 476/2009 (Oferta Restrita) e foi automaticamente dispensada de registro na CVM (Artigo 6º da referida Instrução).

O prazo de vencimento é de 5 (cinco) anos. O valor nominal de cada uma das debêntures será pago em 54 parcelas mensais e sucessivas. As primeiras 53 parcelas, cada uma no valor correspondente a 1,8518% do valor nominal, têm a primeira parcela devida em 7/11/2011, com seis meses de carência, e a última em 7/3/2016. A 54ª parcela corresponde ao saldo devedor do valor nominal e será devida na data de vencimento das debêntures, ou seja, 7/4/2016.

O valor nominal de cada uma das debêntures não será atualizado. A remuneração das debêntures é de CDI mais 3,9% a.a. e será paga mensalmente a partir da data de emissão, ocorrendo o primeiro pagamento de encargos financeiros em 7/5/2011 e o último na data de vencimento.

Em setembro/2012 foram recompradas 64 debêntures desta emissão, através da emissão de CCB's pelo Banco Itaú S.A. no montante equivalente a 34 debêntures na data de 6/9/2012 e pelo Banco Santander S.A. no montante equivalente a 30 debêntures na data de 6/9/2012. Deste modo, resta da 3ª Emissão o saldo referente a 30 debêntures, que tiveram seu fluxo de amortização alterado através de Aditamento celebrado na data de 21/8/2012, para o seguinte: da 11ª a 16ª a amortização será na razão de 0,925900% do principal, da 17ª a 42ª a amortização será na razão de 1,388850% do principal, da 43ª a 48ª a amortização será na razão de 2,777933% do principal, da 49ª a 54ª a amortização será na razão de 3,2408883% do principal.

Esta operação tem uma taxa de juros efetiva de CDI mais 4,83% a.a. que contempla os custos de transação que são apropriados ao resultado mensalmente, conforme CPC 08 - R1 (Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários). No período findo em 31/3/2014 foram amortizados R\$ 152 mil (R\$ 792 mil em 31/12/2013).

Os custos de transação a serem amortizados são:

Notas Explicativas**Cemat**

Vencimento:	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
2014	367	519
2015	346	295
2016	-	51
Total	<u>713</u>	<u>865</u>

Os recursos obtidos por meio destas emissões foram destinados ao refinanciamento de obrigações financeiras, reforço do capital de giro e investimentos.

c. 4ª emissão: Em 5/10/2011 em Assembleia Geral Extraordinária, a Companhia deliberou pela distribuição pública de debêntures simples da 4ª emissão, não conversíveis em ações, em série única no montante total de no mínimo R\$ 50.000,00 e máximo R\$ 100.000,00. A emissão seria composta de no mínimo 500 e no máximo 1.000 debêntures simples com o valor nominal unitário de R\$ 100.000,00.

Em 19/10/2011 foram emitidas 1.000 debêntures simples, com valor nominal unitário de R\$ 100.000,00, perfazendo um total de R\$ 100.000.000,00.

O prazo de vencimento das debêntures é de 6 (seis) anos a partir da data de emissão, vencendo-se, portanto em 19/10/2017. O pagamento será em 69 parcelas mensais e sucessivas, no dia 19 de cada mês, sendo as primeiras 68 parcelas no valor correspondente a 1,4492% do valor nominal de cada uma das debêntures, com vencimento da 1ª parcela em 19/2/2012 e a 69ª parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do valor nominal de cada uma das Debêntures devida na data do vencimento, ou seja, em 19/10/2017.

Em Assembleia Geral de Debenturistas, realizada em 4 sessões, em 7/5/2012, 8/5/2012, 11/5/2012 e 14/5/2012 foi aprovado a celebração do segundo e terceiro aditamentos à Escritura de Emissão alterando o prazo e data de vencimento das Debêntures. O pagamento será em 122 (cento e vinte e dois) meses contados da Data de Emissão, vencendo-se portanto em 19/12/2021, em 99 parcelas mensais e sucessivas, no dia 19 de cada mês, sendo as primeiras 3 parcelas no valor correspondente a 1,4492% do valor nominal de cada uma das debêntures, com vencimento da 1ª parcela em 19/2/2012 e a última em 19/4/2012; as 95 parcelas subsequentes no valor correspondente a 0,9826% do valor nominal de cada uma das debêntures, com vencimento da 4ª parcela em 19/1/2014 e da 98ª parcela em 19/11/2021 e a 99ª parcela, no valor correspondente ao saldo devedor do valor nominal de cada uma das Debêntures devidas na data do vencimento, ou seja, em 19/12/2021.

A remuneração das debêntures é de 100% do CDI mais 3,75% a.a. e será paga mensalmente, a partir da data de emissão, no dia 19 de cada mês.

Esta operação tinha uma taxa de juros efetiva inicial de CDI mais 5,54% a.a. que contempla os custos de transação que são apropriados ao resultado mensalmente, conforme CPC 08 - R1 (Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários). Em virtude da alteração do vencimento e número de parcelas, a taxa efetiva desta operação passou a ser de CDI mais 4,89% a.a.. No período findo em 31/3/2014 foram amortizados R\$ 142 mil (R\$ 545 mil em 31/12/2013).

Os custos de transação a serem amortizados são:

Notas Explicativas**Cemat**

Vencimento:	31/3/2014	31/12/2013
2014	431	573
2015	525	525
2016	478	478
2017	418	418
2018	353	353
2019	278	278
2020	184	184
2021	73	73
Total	2.740	2.882

Os recursos obtidos por meio desta emissão foram destinados ao refinanciamento de obrigações financeiras, reforço do capital de giro e investimentos da Companhia.

18.4. Vencimento das parcelas do não circulante (principal e encargos)

Vencimento	Moeda nacional	Custo da transação	31/3/2014	31/12/2013
2015	8.843	(393)	8.450	21.360
2016	11.791	(478)	11.313	15.671
2017	11.791	(418)	11.373	11.373
2018	11.791	(353)	11.438	11.438
2019	11.791	(278)	11.513	11.513
2020	11.791	(184)	11.607	11.607
2021	13.115	(73)	13.042	13.041
Total	80.913	(2.177)	78.736	96.003

18.5. Movimentação

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31/12/2013	191.774	96.003	287.777
Encargos	7.419	-	7.419
Varição monetária	2.172	-	2.172
Transferências	17.745	(17.745)	-
Pagamentos de principal	(17.688)	-	(17.688)
Pagamentos de juros	(7.870)	-	(7.870)
Transferência de custo de transação	(478)	478	-
Apropriação de custo de transação	293	-	293
Saldo em 31/3/2014	193.367	78.736	272.103

Notas Explicativas

19. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A contratação de instrumentos derivativos objetiva proteger a exposição das obrigações da Companhia ao risco de mercado, principalmente, riscos de variação cambial, que possam resultar em perda financeira. Esses contratos são celebrados em mercado de balcão diretamente com instituições financeiras, em sua maioria, de primeira linha. As operações com derivativos da Companhia não possuem verificadores nem chamada de margens.

a. Valor de mercado

Alguns instrumentos financeiros têm seu custo amortizado substancialmente próximo ao valor justo. Na rubrica Consumidores (vide nota explicativa nº 5) foi apurado uma perda estimada no valor recuperável, assim, o valor recuperável pode ser considerado uma estimativa de seu valor justo. Os ativos financeiros – bens da concessão (vide nota explicativa nº 13) representam os investimentos não depreciados, assim a Companhia estima que o valor justo dos mesmos é o valor novo de reposição (VNR) com base nos laudos de revisão tarifária, em 2011 é próximo ao valor contábil. As operações com partes relacionadas estão a valor justo.

Os empréstimos e financiamentos, apresentados no quadro a seguir, incluem os valores de capital de giro em reais (CDI, IPCA), *BID*, entre outras operações financeiras, conforme demonstrados na nota explicativa nº 16. Na opinião da Administração, os empréstimos e financiamentos, os quais estão mensurados pelo custo amortizado, não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores justos. Esses empréstimos e financiamentos estão atualizados monetariamente com bases nos índices e juros contratados até a data de fechamento das Demonstrações Contábeis Intermediárias, portanto o saldo devedor está reconhecido por um montante próximo ao seu valor justo. Como não existe mercado ativo para tais instrumentos, as diferenças que poderiam ocorrer se tais valores fossem liquidados antecipadamente são muito baixas.

	Nota	Categoria	31/3/2014		31/12/2013	
			Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos Financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	4	Valor justo por meio de resultado	84.263	84.263	128.026	128.026
Consumidores	5	Empréstimos e recebíveis	495.380	495.380	479.565	479.565
Partes relacionadas	11	Empréstimos e recebíveis	138.667	138.667	134.773	134.773
Ativo financeiro - bens da concessão	13	Disponível para venda	784.317	784.317	737.080	737.080
Sub-rogação CCC	9	Empréstimos e recebíveis	50.598	50.598	53.886	53.886
Passivos Financeiros						
Fornecedores	14	Mensurado pelo custo amortizado	508.453	508.453	446.087	446.087
Empréstimos e financiamentos	16	Mensurado pelo custo amortizado	890.269	890.269	923.892	923.892
Financiamento por arrendamento financeiro	17	Mensurado pelo custo amortizado	26.203	26.203	27.986	27.986
Debêntures	18	Mensurado pelo custo amortizado	272.103	272.103	287.777	287.777

Hierarquia do valor justo:

	31/3/2014			31/12/2013		
	Valor contábil	Nível 1	Nível 2	Valor contábil	Nível 1	Nível 2
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	84.263	45.243	39.020	128.026	40.974	87.052

A Companhia não possui nenhuma operação classificada na hierarquia do valor justo nível 3.

Notas Explicativas



b. Política de utilização de instrumentos derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de resultado, com o propósito de atender as suas necessidades no gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes dos descasamentos entre moedas e indexadores. As operações com instrumentos derivativos são realizadas, por intermédio das superintendências financeiras de acordo com a estratégia previamente aprovada pelos gestores da Companhia.

A Companhia não possui instrumentos financeiros com derivativos.

c. Obrigações expostas à variação cambial

Por meio da aplicação de procedimentos de avaliação da estrutura do endividamento e sua exposição à variação cambial, a empresa monitora internamente os riscos de eventuais perdas financeiras nas obrigações em moeda estrangeira.

d. Exposição cambial sem contratação de instrumentos financeiros derivativos

Tesouro Nacional: Os administradores da Companhia não contrataram instrumentos financeiros derivativos por possuir garantias do principal da dívida em forma de caução em dinheiro (US\$) (vide nota explicativa nº 16). Esta garantia destina-se exclusivamente a liquidação do principal da dívida com vencimento em abril/2024, não se permitindo o ressarcimento de tais garantias em amortizações antecipadas.

e. Garantias

As garantias dadas são mencionadas na nota explicativa nº 16 e não existem garantias tomadas.

19.1. Gerenciamento dos instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado por meio de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia.

19.2. Gerenciamento de risco financeiro

A Companhia possui procedimentos de controles preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado e de liquidez.

a. Gerenciamento dos riscos de crédito

Risco da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia é o valor das contas a receber mencionadas anteriormente como consumidores (vide nota explicativa nº 5.1). O valor do risco efetivo de eventuais perdas encontra-se apresentado como perda no valor recuperável (vide nota explicativa nº 5.2). A mitigação desse risco ocorre com a aplicação de procedimentos analíticos de monitoramento das contas a receber de consumidores, ações de cobrança e corte no fornecimento de energia. Outro fator que minimiza o risco de crédito é o perfil da carteira de crédito, que é pulverizada em um número expressivo de consumidores.

Notas Explicativas**Cemat****b. Gerenciamento de risco de mercado**

Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas nos preços de mercado. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle, envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação, possam afetar negativamente o valor de nossos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros. A mitigação destes riscos ocorre por meio da aplicação de procedimentos de avaliação da exposição dos ativos e passivos ao risco de mercado e, conseqüentemente, contratação, caso necessário, de instrumentos derivativos junto à Instituições Financeiras de primeira linha.

Os principais riscos de mercado que podem afetar o resultado da Companhia é o risco de variação no dólar e nos indexadores da dívida.

A Companhia também apresenta risco cambial referente a compra de energia elétrica de Itaipu Binacional, pois os preços são em dólares. Todavia, a compra dessa energia faz parte da "Parcela A" que tem sua recuperação garantida. Assim, no caso de uma expressiva valorização cambial, o fluxo de caixa da Companhia poderá sofrer variações significativas.

A Companhia definiu 3 cenários (provável, possível e remoto) a serem simulados. No provável foram definidas pela Administração as taxas divulgadas pela BM&F, e o cenário possível e o remoto, uma deterioração de 25% e 50% respectivamente nas variáveis. A base de cálculo utilizada é o valor apresentado nas notas explicativas nº 4, nº 16, nº 17 e nº 18.

Para os ativos e passivos financeiros foi fixado um período de um ano para verificação do impacto no resultado financeiro, sendo desconsiderados os pagamentos do período.

- **Risco Cambial**

Exposição e análise de sensibilidade para operações denominadas em dólar:

	Exposição líquida	Cenário provável	Cenário possível (alta de 25%)	Cenário remoto (alta de 50%)
Ativos Financeiros				
Recebíveis	40.027	4.061	15.083	26.105
Passivos Financeiros				
Mensurado pelo valor justo através do resultado	(156.969)	(15.926)	(59.149)	(102.373)
Total	(116.942)	(11.865)	(44.066)	(76.268)

- **Risco de indexadores**

Notas Explicativas**Cemat**

	<u>Cenário provável</u>	<u>Cenário possível (alta de 25%)</u>	<u>Cenário remoto (alta de 50%)</u>
Ativos Financeiros			
CDI	(2.372)	(1.857)	(1.866)
TR	(4)	(4)	(4)
Passivos Financeiros			
TJLP	5	4	4
CDI	(14.423)	(31.230)	(48.037)
IPCA	238	(1.530)	(3.298)
Total	<u>(16.556)</u>	<u>(34.617)</u>	<u>(53.201)</u>

c. Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco de a Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo caixa e investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos previstos no fluxo de caixa e, também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

d. Gerenciamento de risco de pagamento antecipado (Covenants)

Determinados contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia estão sujeitos a condições restritivas, contemplando cláusulas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos, calculados trimestralmente.

A Administração da Companhia acompanha mensalmente esses indicadores, como forma de monitoramento e remediação com as instituições financeiras envolvidas, quando necessário.

No período findo em 31/3/2014, não foram atendidas as cláusulas de restrições das 2ª, 3ª e 4ª emissões de Debêntures, do Contrato com o Banco Santander, com o Itaú BBA, com o Banco Fibra, com o Banco JP Morgan, com o Banco Société Générale, com o Banco Merrill Lynch, com o Banco BTG PACTUAL e com o Banco BID.

Os pedidos de waiver para os contratos das 2ª e 3ª emissão de Debêntures, do Contrato com o Banco JP Morgan, com o Banco Société Générale, com o Banco Merrill Lynch e com o Banco Itaú BBA não foram obtidos até o fechamento destas demonstrações contábeis intermediárias.

Os contratos com o Banco Fibra e Banco BTG Pactual, que a apuração dos Covenants é Anual, os mesmos dependem dos resultados do exercício, sendo que após a apuração e cálculo não foi atingida a meta estabelecida.

Os contratos abaixo estão classificados no longo prazo, pois foram obtidos waiver antes de 31/3/2014:

- 4ª Emissão Pública de Debêntures não conversíveis em ações - a Assembleia foi realizada em 26 de Fevereiro de 2014, com vencimento waiver para 30/6/2014.

- Banco Santander Contrato 270925212 - a Assembleia foi realizada em 18 de Março de 2014, com vencimento waiver para 30/6/2014.

- Contrato BID - Os Covenants estão suspensos durante a vigência do Standstill.

Notas Explicativas



19.3. Gerenciamento de riscos relacionados à Companhia e suas operações

As receitas operacionais podem ser positiva ou negativamente afetadas por decisões da ANEEL com relação às tarifas. As tarifas que a Companhia cobra pela venda de energia aos consumidores são determinadas de acordo com os contratos de concessão celebrados com a ANEEL e estão sujeitas à discricionariedade regulatória da ANEEL. A mitigação desse risco ocorre pelo monitoramento e aplicação de todas as normas e procedimentos definidos pela ANEEL e um criterioso gerenciamento de custos operacionais.

A ANEEL utiliza, para controle de continuidade dos serviços prestados, os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e o FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora). A Companhia adota medidas visando o cumprimento desses indicadores, como a implementação de ações estruturais de logística do atendimento das regiões mais afastadas e planos de melhorias para as regiões metropolitanas. O descumprimento desses indicadores resulta em multas.

a. Gerenciamento de riscos de escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, como ocorrido neste primeiro trimestre de 2014, reduz o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas.

Por outro lado, a elevação de preços e a situação generalizada de insuficiência de contratação pelas distribuidoras levaram o Governo a adotar medidas de modo a atenuar os efeitos imediatos sobre o caixa e resultado das empresas e também sobre as tarifas. Estas medidas se consubstanciaram no Decreto 8.221, de 01/4/2014, que criou a Conta ACR visando suportar total ou parcialmente as despesas das distribuidoras com a Exposição Involuntária no Mercado de Curto Prazo e com o despacho de usinas termelétricas vinculadas aos CCEAR's por disponibilidade. Para fazer frente a essas despesas a CCEE poderá tomar empréstimos no mercado financeiro a ser pago a partir de 2015 com recursos oriundos da Conta CDE, que por sua vez, contará com recursos provenientes de adicionais tarifários a serem definidos em 2015.

b. Gerenciamento de risco de compra de energia

De acordo com as atuais regras do Setor Elétrico Brasileiro, a Companhia tem a obrigação de comprar energia com antecedência para o atendimento integral ao seu mercado projetado. Essa compra é realizada por meio de leilões regulados, promovidos pela ANEEL, com antecedência de 5 anos, 3 anos e 1 ano em relação ao ano de suprimento. Além desses, normalmente são realizados leilões de ajuste durante o ano em curso de modo a permitir ajustar o nível de contratação à realização da demanda de energia.

A Companhia ainda pode lançar mão de outros recursos tais como cessões temporárias de contratos entre distribuidoras ou os mecanismos de compensação de sobras e déficits – MCSD, realizados ao longo do ano e também no fechamento de cada ano civil.

c. Risco de não renovação das concessões

A Companhia possui concessão para exploração dos serviços de geração e distribuição de energia elétrica, válidas até 2027. As regras para eventual prorrogação de concessões foram tratadas na Medida Provisória nº 579/2012, convertida na Lei nº 12.783/2013.

Notas Explicativas**Cemat**

A partir de 12 de setembro de 2012, as concessões de geração e distribuição de energia elétrica alcançadas pela Lei nº 9.074, de 1995, poderão ser prorrogadas, a critério do poder concedente, uma única vez, pelo prazo de até 30 (trinta) anos, de forma a assegurar a continuidade, a eficiência da prestação do serviço, a modicidade tarifária e o atendimento a critérios de racionalidade operacional e econômica.

A prorrogação das concessões dependerá da aceitação expressa das condições estabelecidas no contrato de concessão ou no termo aditivo.

Caso as renovações das concessões não sejam deferidas pelos órgãos reguladores ou mesmo renovadas mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia ("concessão onerosa") ou estabelecimento de um preço teto, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

20. TAXAS REGULAMENTARES

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Quota Reserva Global de Reversão - RGR	49.700	48.533
Programa Incentivo Fontes Alternativas Energia - PROINFA	93.980	79.700
Quota - Conta de Consumo de Combustível - CCC	73.017	71.277
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	95.656	86.961
Total	<u>312.353</u>	<u>286.471</u>

21. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), a ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848, nº 11.465 e nº 12.212, de 15/3/2004, 28/3/2007 e 20/1/2010, respectivamente.

	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>	
	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	686	562	-	-
Ministério de Minas e Energia - MME	169	112	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	13.688	12.394	23.546	22.811
Programa de Eficiência Energética - PEE	36.627	33.823	30.176	29.097
Total	<u>51.170</u>	<u>46.891</u>	<u>53.722</u>	<u>51.908</u>

Notas Explicativas**Cemat**

A atualização das parcelas referentes aos PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28/11/2005, nº 219, de 11/4/2006, nº 300, de 12/2/2008, nº 316, de 13/5/2008, nº 504, de 14/8/2012 e nº 556, de 18/6/2013 e Ofício Circular nº 1.644/2009-SFF/ANEEL, de 28/12/2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 316, de 13/5/2008, alterada pela REN nº 504 de 14/8/2012 e nº 556 de 18/6/2013, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do programa de eficiência energética. Dentre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativos imobilizados tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

22. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS – TRABALHISTAS

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/12/2013</u>
Provisões sobre folha de pagamento (13º salário e férias)	10.163	9.437
Provisão de encargos sociais sobre folha de pagamento (13º salário e férias)	4.199	3.473
Total	<u>14.362</u>	<u>12.910</u>

23. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

Está representada como segue:

	<u>31/3/2014</u>			<u>31/12/2013</u>		
	<u>Provisão</u>		<u>Depósitos</u>	<u>Provisão</u>		<u>Depósitos</u>
	<u>No exercício</u>	<u>Saldo</u>	<u>judiciais</u>	<u>No exercício</u>	<u>Saldo</u>	<u>judiciais</u>
Cíveis - Consumidores (a)	16.521	107.498	1.484	73.814	90.977	3.016
Cíveis - Regulatórios (b)	262	24.189	-	(20.063)	23.927	-
Trabalhistas (c)	1.519	22.334	380	7.329	20.815	467
Fiscais e tributárias (d)	705	33.621	880	32.916	32.916	880
Total	<u>19.007</u>	<u>187.642</u>	<u>2.744</u>	<u>93.996</u>	<u>168.635</u>	<u>4.363</u>

Notas Explicativas**Cemat**

	<u>Cíveis</u>	<u>Regulatórios</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Fiscais</u>	<u>Total</u>
Saldo em 31/12/2013	90.977	23.927	20.815	32.916	168.635
Constituição	20.860	262	4.790	705	26.617
Baixas/reversão	(4.339)	-	(3.271)	-	(7.610)
Saldo em 31/3/2014	107.498	24.189	22.334	33.621	187.642

Contingências passivas possíveis de perdas (e):	<u>Cíveis</u>	<u>Regulatórios</u>	<u>Trabalhistas</u>	<u>Fiscais</u>	<u>Total</u>
31/12/2013	34.942	-	3.620	467.670	506.232
31/3/2014	32.976	-	3.709	481.408	518.093

Por ocasião da Decretação da Intervenção Federal, a administração da companhia vem aperfeiçoando suas estimativas contingenciais. Diante do grande volume de processos judiciais e administrativos, somente a partir do 3º ITR de 2013, foi possível aplicar uma classificação por objeto de cada ação, levando em consideração o histórico de decisões, a jurisprudência e demais informações que possam auxiliar na análise individual, de forma a refletir a melhor estimativa disponível na respectiva data.

(a) As ações judiciais de natureza cível se referem, em sua grande maioria, a discussões sobre: (i) Corte indevido de energia elétrica; (ii) Inscrição indevida (SPC/Serasa); (iii) Cancelamento / Revisão de fatura de irregularidade de consumo; (iv) Cancelamento / Revisão de fatura de consumo normal; (v) Ressarcimento de danos elétricos; (vi) Ligação ou troca de titularidade de UC; (vii) Programa Luz no Campo / Programa Luz para Todos; (viii) Incorporação / Indenização por construção de rede particular de energia elétrica; (ix) Acidentes com terceiros; (x) indenizações;

- i. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais cíveis com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se em cerca de 3 (três) a 5 (cinco) anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso pela Companhia dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencida nas ações;
- ii. A Companhia também apresentou os valores de suas contingências passivas, cujas chances de êxito são possíveis. Por entender possíveis as chances de êxito, não houve provisionamento dos referidos valores e, caso as referidas contingências venham a representar perda, estima-se cerca de 3 (três) a 5 (cinco) anos, em média, o prazo para que haja o desembolso pela Companhia.

(b) Os processos regulatórios envolvem autos de infração lavrados pelos órgãos reguladores federal (ANEEL) e estadual (AGER MT), oriundos de não conformidades identificadas nas fiscalizações. Foram consideradas como de provável perda as ações que se encontram em discussão nas esferas administrativas e judiciais.

(c) As ações judiciais de natureza trabalhista se referem, em sua grande maioria, a discussões sobre: (i) Acidentes de trabalho; (ii) Horas extras e reflexos; (iii) Sobreaviso e reflexos; (iv) Equiparação salarial e reflexos; (v) Adicional de gratificação para dirigir veículos; (vi) FGTS (40% sobre o expurgo inflacionário); (vii) adicional de periculosidade.

- i. Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estima-se em cerca de 3 (três) a 5 (cinco) anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances

Notas Explicativas**Cemat**

prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso pela Companhia dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencida nas ações;

- ii. A Companhia também apresentou os valores de suas contingências passivas, cujas chances de êxito são possíveis. Por entender possíveis as chances de êxito, não houve provisionamento dos referidos valores e, caso as referidas contingências venham a representar perda, estima-se cerca de 3 (três) a 5 (cinco) anos, em média, o prazo para que haja o desembolso pela Companhia.

(d) As ações Judiciais e procedimentos administrativos de natureza tributária se referem, em sua grande maioria, a discussões sobre: (i) PIS/COFINS incidentes nas faturas; (ii) ICMS incidente sobre a demanda; (iii) diferencial de alíquota; (iv) compensações e aproveitamento de créditos; (v) incidência de ISSQN.

- i. Quanto às ações judiciais, todas alusivas a discussões de consumidores sobre a incidência de PIS/COFINS e ICMS sobre a demanda, os advogados da Companhia classificaram o risco como de perda remota;
- ii. Quanto aos processos administrativos, foram provisionadas as contingências representadas por autuações com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados;
- iii. Ainda, quanto aos processos administrativos, a Companhia também apresentou os valores de suas contingências passivas, cujas chances de êxito são possíveis. Por entender possíveis as chances de êxito, não houve provisionamento dos referidos valores. Caso a Companhia não tenha êxito nos processos administrativos, serão ajuizadas ações judiciais com o objetivo de anulação/nulidade das autuações, o que reforça a avaliação dos advogados em proceder à classificação como de perda possível, nos casos em que assim houve a classificação. Os processos administrativos, alcançados pela Lei da Copa (Lei Estadual nº 9.165/2009 – com as alterações da Lei Estadual nº 9.746/2012), também foram classificados como de perda possível, tendo em vista que foram inseridos no programa que autorizou a conversão de débito em investimento em infraestrutura energética necessária à realização da Copa do Mundo em 2014.

24. OUTROS PASSIVOS

	Circulante		Não circulante	
	31/3/2014	31/12/2013	31/3/2014	31/12/2013
Adiantamento de consumidores	2.668	2.668	2.567	3.267
Valores a reembolsar - empregados	6	10	-	-
Encargos tarifários	3.682	3.699	-	-
Convênios de arrecadação	635	608	-	-
Valores e encargos a recuperar tarifa - TUSD	-	-	12.201	12.201
Plano de Universalização (a)	-	-	192.011	183.665
Outros	3.787	4.022	3.773	3.941
Total	10.778	11.007	210.552	203.074

(a) As Resoluções Homologatórias da ANEEL n.º 223/2003, n.º 250/2007, n.º 368/2009, n.º 414/2010 e n.º 488/2012 estabelecem as condições gerais para o atendimento aos pedidos de ligação de novas

Notas Explicativas**Cemat**

unidades consumidoras. Os regulamentos citados preveem que o solicitante, individualmente ou em conjunto, e os órgãos públicos, inclusive da administração indireta, poderão aportar recursos, em parte ou no todo, para as obras necessárias à antecipação da ligação ou executar as obras de extensão de rede mediante a contratação de terceiro legalmente habilitado. Os recursos antecipados ou o valor da obra executada pelo interessado deverão ser restituídos pela Concessionária até o ano em que o atendimento ao pedido de fornecimento seria efetivado segundo os Planos de Universalização, para os casos de consumidores que se enquadrem aos critérios de atendimento sem custo ou nos prazos fixados nos regulamentos que tratam do atendimento com participação financeira do interessado.

25. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**25.1. Capital social**

O capital social da Companhia em 31/3/2014 e 31/12/2013 é de R\$ 710.197 mil, representado por 118.853 mil ações escriturais, sem valor nominal, sendo 41.018 mil ações ordinárias e 77.835 mil ações preferenciais, cuja composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

Acionistas	Número de ações em milhares					
	Ordinárias	%	Preferenciais	%	Total	%
Rede Energia S.A. - em "Recuperação Judicial"	25.365	61,84	22.078	28,36	47.443	39,92
Inepar S.A. Indústria e Construções	10.794	26,32	8.323	10,69	19.117	16,08
Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRÁS	2.109	5,14	46.521	59,77	48.630	40,92
Outros	2.750	6,70	913	1,18	3.663	3,08
Total	41.018	100,00	77.835	100,00	118.853	100,00

Os acionistas têm direito a dividendos mínimos obrigatórios equivalentes a 25% do lucro líquido ajustado. Os dividendos a serem pagos às ações preferenciais terão um acréscimo de 10% (dez por cento) sobre aqueles pagos às ações ordinárias.

25.2. Outros resultados abrangentes

	31/3/2014	31/12/2013
Reserva de reavaliação	162.962	167.076
Ganhos e perdas atuariais - benefícios pós-emprego	(9.713)	(9.713)
Total	153.249	157.363

Notas Explicativas**Cemat****26. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS**

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/3/2013</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
Fornecimento de energia elétrica	346.847	254.924
Disponibilização do sistema de distribuição	374.602	423.952
Suprimento de energia elétrica	62.786	55.902
Receita de construção (a)	57.643	43.101
Outras receitas	6.345	5.605
Total da receita bruta de vendas	<u>848.223</u>	<u>783.484</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Tributos diretos:		
ICMS	(158.328)	(153.885)
PIS	(13.187)	(12.643)
COFINS	(60.741)	(58.235)
ISSQN	(40)	-
Subtotal	<u>(232.296)</u>	<u>(224.763)</u>
Encargos do consumidor:		
Quota - Conta de Consumo de Combustível - CCC	-	(3.956)
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(6.357)	(4.807)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(1.122)	(1.087)
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(1.122)	(1.087)
Ministério das Minas e Energia - MME	(561)	(544)
Programa de Eficiência Energética - PEE	(2.804)	(2.722)
Subtotal	<u>(11.966)</u>	<u>(14.204)</u>
Total das deduções da receita bruta	<u>(244.262)</u>	<u>(238.967)</u>
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	<u><u>603.961</u></u>	<u><u>544.518</u></u>

(a) A receita de construção está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo a receita de construção igual a custo de construção.

Notas Explicativas**Cemat****26.1. Receita bruta de vendas**

	Nº de consumidores		MWh		R\$ mil	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Residencial	942.716	900.369	554.706	522.166	243.160	249.395
Industrial	21.521	20.403	477.405	457.036	112.832	101.647
Comercial, serviços e outras atividades	91.233	86.643	380.966	362.642	173.476	175.844
Rural	160.514	159.268	186.351	188.214	56.988	55.465
Poder público	11.485	11.245	69.120	66.964	29.904	32.305
Iluminação pública	757	747	72.343	65.627	14.654	15.077
Serviço público	1.182	1.136	42.773	42.075	15.661	15.820
Consumo próprio	287	282	2.494	2.484	-	-
Ultrapas.demanda e reativo excedente	-	-	-	-	(2.757)	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	10.571	(26.302)
Receita do uso da rede	-	-	-	-	28.555	46.544
Ressarc.por Insufic. Geração Contratada	-	-	-	-	7.870	6.186
Subvenção Eletrobrás - Desc. Tarifários	-	-	-	-	21.898	-
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	8.637	7.888
Provisão Redução Tarifa - Irrigação	-	-	-	-	-	(992)
Subtotal	1.229.695	1.180.093	1.786.158	1.707.208	721.449	678.876
Suprimentos - CCEE	-	-	115.153	187.533	62.786	55.902
Receita de construção	-	-	-	-	57.643	43.101
Outras receitas	-	-	-	-	6.345	5.605
Total	1.229.695	1.180.093	1.901.311	1.894.741	848.223	783.484

27. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	MWh		R\$ mil	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Energia de Itaipú - Binacional	335.992	281.686	(39.493)	(31.869)
Energia de leilão	378.544	442.000	(135.489)	(89.873)
Energia bilateral	893.788	967.931	(168.339)	(170.603)
Cotas de Angra REN 530/12 (*)	60.482	60.810	(8.866)	(8.361)
Energia de curto prazo - CCEE	-	-	(36.044)	(31.167)
Cotas Garantia Física-Res.Homol.ANEEL 1410 - Anexo I	217.063	214.354	(7.247)	(6.540)
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	34.788	33.191	(11.736)	(10.153)
Ressarcimento pela exposição térmica	-	-	19.630	24.499
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	29.619	26.070
Total	1.920.657	1.999.972	(357.965)	(297.997)

(*) Contempla valor da REN 1585/2013

Por meio do Decreto presidencial n.º 8.221, de 01.04.2014 foi criada a Conta no Ambiente de Contratação Regulada (CONTA-ACR), destinada a cobrir, total ou parcialmente, as despesas incorridas pelas concessionárias de serviço público de distribuição de energia elétrica em decorrência de:

Notas Explicativas**Cemat**

I - exposição involuntária no mercado de curto prazo; e

II - despacho de usinas termelétricas vinculadas a Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado - CCEAR, na modalidade por disponibilidade de energia elétrica.

Através do Despacho homologatório n.º 1.378/2014 foi fixado o valor de R\$ 19.630 mil a ser repassado à Companhia referente aos custos com energia não cobertos pela tarifa em março de 2014.

A Companhia apresentou uma sobra contratual em relação a energia requerida de 5,18% no trimestre atual (13,76% no mesmo período de 2013), conforme demonstrativo abaixo:

	MWh	
	31/3/2014	31/3/2013
Cobertura Contratual da Energia Requerida		
Energia Requerida CCEE	1.445.131	1.393.833
Contrato firmados junto a CCEE	1.519.979	1.585.576
(=) Sobra de Energia Contratada	<u>74.848</u>	<u>191.743</u>
% Cobertura excedente	5,18%	13,76%

A venda da energia excedente no mercado livre resultou numa receita de R\$ 62.786 mil no 1º trimestre de 2014 (R\$ 55.902 mil no mesmo período de 2013).

28. DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas		Outras receitas operacionais		Outras despesas operacionais	
	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013	31/03/2014	31/03/2013
Despesas:								
Pessoal	(4.574)	(12.319)	(8.470)	(10.771)	-	-	-	-
Administradores	-	-	(537)	(648)	-	-	-	-
Material	(31)	(88)	(3.778)	(3.124)	-	-	-	-
Serviço de terceiros	(12.842)	(12.264)	(13.111)	(12.496)	-	-	-	-
Depreciação e amortização	-	-	(2.972)	(2.380)	-	-	(4)	(4)
Arrendamentos e aluguéis	-	-	(1.627)	(821)	-	-	-	-
Tributos	(6)	-	(707)	(909)	-	-	-	-
Taxa de fiscalização	-	-	-	-	-	-	(1.134)	(1.085)
Seguros	-	-	(423)	(579)	-	-	-	-
Provisão (líquida de reversão)	(4.333)	(368)	-	-	-	-	(19.007)	(9.675)
Perdas no recebimento de créditos	(1.381)	-	-	-	-	-	-	-
Outros	133	390	(7.282)	1.560	-	-	(222)	(238)
Subtotal de despesas	(23.034)	(24.649)	(38.907)	(30.168)	-	-	(20.367)	(11.002)
Outros Resultados:								
Sobras no inventário de estoques	-	-	-	-	878	1.365	-	-
Perdas na desativação de bens e direitos	-	-	-	-	-	-	(14.486)	(379)
Falta no inventário do estoque	-	-	-	-	-	-	(953)	(1.271)
Outros	-	-	-	-	(81)	(2.016)	(7.965)	(365)
Subtotal de outros resultados	-	-	-	-	797	(651)	(23.404)	(2.015)
Total	(23.034)	(24.649)	(38.907)	(30.168)	797	(651)	(43.771)	(13.017)

Notas Explicativas**Cemat**

	<u>Despesas com vendas</u>		<u>Despesas gerais e administrativas</u>	
	<u>31/3/2014</u>	<u>31/3/2013</u>	<u>31/3/2014</u>	<u>31/3/2013</u>
Despesas com pessoal:				
Remuneração	(3.281)	(8.472)	(7.325)	(8.580)
Encargos sociais - INSS	(910)	(2.798)	(825)	(927)
Encargos sociais - FGTS	(242)	(767)	(224)	(286)
Indenização s/ o saldo do FGTS	(43)	(72)	-	(854)
Contribuição como mantenedor da Fundação	(98)	(210)	(96)	(124)
Total despesas com pessoal	(4.574)	(12.319)	(8.470)	(10.771)

29. RESULTADO FINANCEIRO

	<u>31/3/2014</u>	<u>31/3/2013</u>
Receitas financeiras:		
Renda de aplicação financeira	1.676	2.828
Mútuo com partes relacionadas	3.960	280
Juros ativos	7.585	3.803
Variação monetária	36.894	7.558
Acréscimos moratórios	8.090	7.065
Juros Atualização VNR	15.762	-
Ajuste a valor presente	13.188	4.735
Outras receitas financeiras	1.226	1.132
Total das receitas financeiras	88.381	27.401
Despesas financeiras:		
Encargos de dívidas		
Moeda nacional	(26.973)	(24.706)
Moeda estrangeira	(3.293)	(2.026)
Subtotal	(30.266)	(26.732)
Variações monetárias		
Moeda nacional	(13.267)	(992)
Moeda estrangeira	(11.605)	(5.765)
Subtotal	(24.872)	(6.757)
Juros / multas	(32.110)	(26.814)
Ajuste a valor presente	(12.663)	(4.755)
Encargos financeiros - parcelamento da Lei nº 11.941/2009	(3.470)	(3.512)
Atualização Projetos PEE_P&D	(1.985)	(1.519)
Juros Passivo Atuarial	(415)	-
Outras despesas financeiras	(48)	676
Total das despesas financeiras	(105.829)	(69.413)
Resultado financeiro	(17.448)	(42.012)

Notas Explicativas**Cemat****30. PREJUÍZO POR AÇÃO**

Cálculo de prejuízo por ação (em milhares, exceto valor por ação):

	<u>Exercícios findos em</u>	
	<u>31/3/2014</u>	<u>31/3/2013</u>
Prejuízo líquido básico por ação		
Numerador		
Prejuízo líquido do exercício		
Prejuízo disponível aos acionistas preferenciais	(23.413)	4.114
Prejuízo disponível aos acionistas ordinárias	<u>(12.338)</u>	<u>1.973</u>
	<u>(35.751)</u>	<u>6.087</u>
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferenciais	77.835	77.835
Média ponderada de número de ações ordinárias	<u>41.018</u>	<u>41.018</u>
	<u>118.853</u>	<u>118.853</u>
Prejuízo líquido básico por ação		
Ação preferencial	(0,3008)	0,0529
Ação ordinária	(0,3008)	0,0481

31. EVENTOS SUBSEQUENTES**a) Instrução Normativa nº 1.397 e Medida Provisória nº 627 de 2013**

Em 2013 foram publicadas a IN 1.397 ("IN") e a MP 627 ("MP"), trazendo alterações relevantes para as regras tributárias federais, dentre as quais destacam-se as seguintes: (i) revogação do Regime Tributário de Transição ("RTT"); (ii) alterações no Decreto-Lei nº 1.598/77 que trata do IRPJ e CSLL; (iii) definição de que a alteração ou a adoção de novos métodos e critérios contábeis, por meio de atos administrativos emitidos com base em competência atribuída em lei comercial, posteriores à publicação desta MP, não terão implicação na apuração dos tributos federais até que lei tributária regule a matéria; (iv) inclusão de tratamento específico sobre a tributação de lucros ou dividendos; (v) inclusão de disposições sobre o cálculo de juros sobre capital próprio; e (vi) novas considerações sobre investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial.

A IN entrou em vigor em setembro de 2013 e determinou que o contribuinte efetuasse a avaliação de dividendos pagos nos exercícios de 2008 a 2013 acima dos limites previstos pela legislação tributária, bem como, outras providências.

As providências da MP entrarão em vigor a partir de 2015, entretanto a referida MP permite que o contribuinte opte pela antecipação dos efeitos para 2014 como condição para eliminar eventuais efeitos tributários relacionados à dividendos pagos, conforme anteriormente previsto pela IN, até a data da publicação da referida MP, ao cálculo dos juros sobre capital próprio e à avaliação dos investimentos relevantes em sociedades controladas e coligadas pelo método de equivalência patrimonial.

A Companhia, orientada pelos seus assessores legais, optou por não reconhecer nenhum eventual efeito das referidas regulamentações uma vez que, até a presente data a Receita Federal do Brasil não regulamentou a forma e o prazo de exercício dessa opção, além do que a própria MP foi objeto de diversas propostas de emenda, o que torna impraticável à Administração da Companhia tomar qualquer tipo de decisão à respeito das referidas alterações. A votação do texto da MP 627 foi concluída pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, embora ainda seja necessária a sanção do Executivo Federal, verificam-se alterações relevantes em seu texto original, principalmente quanto à adoção antecipada em 2014, que permanece como opcional, porém sem qualquer vinculação à eventos passados de distribuição de lucros, não existindo, desta forma, efeitos tributários para aqueles que não

Notas Explicativas



aderirem à opção apresentada. A decisão final sobre o efetivo exercício de tal opção será tomada quando da sanção do Executivo Federal do projeto de lei PLV 2/2014.

Com base no texto atual da referida MP, a Companhia elaborou estudos sobre os possíveis efeitos que poderiam advir da aplicação das referidas disposições da MP e da IN e concluiu não resultar em ajustes relevantes nas suas informações contábeis intermediárias de 31 de Março de 2014.

b) Reajuste Tarifário Anual

Através da Resolução Homologatória n.º 1.704 de 07/04/2014 e Notas Técnicas n.º 104 de 03/4/2014 e n.º 114 de 07/04/2014, foram reajustadas as tarifas da base econômica da CEMAT em 16,62% (dezesesseis vírgula sessenta e dois por cento), sendo 11,46% (onze vírgula quarenta e seis por cento) referentes ao reajuste tarifário anual econômico e 5,16% (cinco vírgula dezesseis por cento) relativos aos componentes financeiros pertinentes.

As tarifas que contemplam o reajuste tarifário anual econômico e os componentes financeiros pertinentes, estarão em vigor no período de 8 de abril de 2014 a 7 de abril de 2015.

c) Intervenção Federal

Em 08 de abril de 2014 foi publicada a Resolução Autorizativa da ANEEL n.º 4.622 que decretou o fim da intervenção federal na CEMAT. A conclusão do processo foi condicionada à lavratura da transferência das ações nos livros societários das empresas que compõem o compromisso de compra e venda e à realização de Assembleia Geral para a eleição dos novos administradores da Concessionária.

Em 11 de abril de 2014 foram lavradas as transferências das ações do controle acionário da Companhia e em 14 de abril de 2014 foram eleitos os novos administradores da Companhia.

Com o fim da intervenção passa a vigorar na CEMAT o regime excepcional de sanções aprovado pela ANEEL, que está condicionado ao aporte dos recursos previstos nos planos para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção. O regime excepcional resolve:

- Autorizar a revisão extraordinária dos limites relativos à continuidade dos serviços de distribuição de energia elétrica, nos seus aspectos de Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – DEC e Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora – FEC, para a CEMAT;
- Autorizar a destinação dos recursos das compensações por violação dos limites de qualidade referentes à continuidade do serviço de que trata o item 5.11 da seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST, até sua próxima revisão tarifária, para a realização de investimentos na área de concessão;
- Prorrogar o prazo de que trata o §2º do Art. 8-A da Resolução Normativa n.º. 229, de 8 de agosto de 2006, para 31 de dezembro de 2016;
- Autorizar a Eletrobrás a conceder parcelamento de débitos relativos às quotas mensais da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Reserva Global de Reversão – RGR, em até 60 (sessenta) parcelas;

Notas Explicativas**Cemat**

- Anuir o pedido da Eletrobrás o parcelamento de débitos relativos às quotas mensais de Itaipu;
- Autorizar que os débitos originários de multas com exigibilidade suspensa pelo Despacho nº 1.493, de 14 de maio de 2013, possam ser pagos em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas;
- Autorizar o regime excepcional de sanções regulatórias, contemplando o caráter exclusivamente de orientação, sem aplicação de penalidades, das ações fiscalizadoras de caráter técnico/comercial, cujos termos de notificação sejam emitidos até 31 de dezembro de 2015.

d) Emissão de Debêntures

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 14 de abril de 2014 foi aprovada a 5ª (quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, no valor de R\$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), as quais serão objeto de distribuição pública, com esforços restritos de colocação, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976 e da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009.

* * *

Notas Explicativas

Cemat

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO

Wilson Couto Oliveira

Diretor Presidente

Alessandro Brum

Diretor Vice-Presidente de Operações

Maurício Perez Botelho

Diretor Financeiro e Administrativo e de Relação com Investidores

Danilo de Souza Dias

Diretor Vice-Presidente

Gioreli de Sousa Filho

Diretor Vice-Presidente

Daniele Araujo Salomão Castelo

Diretor Gerente

Notas Explicativas

Cemat

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ivan Müller Botelho

Presidente/Conselheiro Efetivo

Ricardo Perez Botelho

Conselheiro Efetivo

Antonio Jose de Almeida Carneiro

Conselheiro Efetivo

Maurício Perez Botelho

Conselheiro Efetivo

Wilson Couto Oliveira

Conselheiro Efetivo

Wagner Montoro Junior

Conselheiro Efetivo

Hélio Tito Simões de Arruda

Conselheiro Efetivo

Notas Explicativas

Cemat

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL

Paulo Henrique Laranjeiras da Silva

Conselheiro Efetivo

Flavio Stamm

Conselheiro Efetivo

Luiz Carlos Barroso Simão

Conselheiro Efetivo

Elie Lebbos

Conselheiro Efetivo

Jorge Nagib Amary Junior

Conselheiro Suplente

Gilberto Lerio

Conselheiro Suplente

Vicente Moliterno Neto

Conselheiro Suplente

Ladislau Zavadil Neto

Conselheiro Suplente

Milton Henriques de Carvalho Filho

Contador CRC MT 008306 / O - 0

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS - ITR

Aos Acionistas e Administração da

Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT

Cuiabá - MT

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR), referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2014, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão não temos conhecimento de nenhum fato que leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias referidas anteriormente não foram elaboradas em todos os aspectos relevantes de acordo com o CPC 21 (R1) e IAS 34, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais (ITR).

Ênfase

Continuidade operacional

A Companhia está em curso de negociação com seus credores, instituições financeiras e fornecedores, com objetivo de alongar o perfil do seu endividamento, para finalidade de liquidar o serviço da dívida, a amortização e liquidação de compromissos operacionais e financeiros de curtíssimo prazo. Todavia, este equacionamento depende de eventos futuros alheios ao controle da Administração da Companhia. Em 31 de março de 2014, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 1.070.174 mil. A Companhia nos apresentou um fluxo de caixa projetado para um período de 12 (doze) meses após a data base destas demonstrações contábeis intermediárias com necessidade de recursos adicionais relevantes nesse período, refletindo seu atual cenário.

Conforme descrito nas Notas Explicativas nos 1.1 e 1.2 às demonstrações contábeis, em 31 de agosto de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) determinou, cautelarmente, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.647 de 31 de agosto de 2012 e alterações posteriores, a intervenção administrativa na Companhia, por um prazo de um ano, podendo ser prorrogada a critério da ANEEL, e designou interventor, competindo-lhe zelar pelo cumprimento das condições do Contrato de Concessão e a edição de atos de gestão e administração, dentre eles identificar e relatar a ANEEL quaisquer irregularidades na gestão, praticar ou ordenar atos necessários à consecução dos objetivos da intervenção, visando defender o interesse público e preservando serviço adequado aos consumidores. Em 20 de agosto de 2013, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.282, a ANEEL prorrogou pelo prazo de dois anos, a intervenção administrativa na Companhia, determinada originalmente pela Resolução Autorizativa nº 3.647 de 31 de agosto de 2012, permanecendo inalteradas as demais disposições estabelecidas anteriormente.

Os Acionistas da Companhia apresentaram a ANEEL, em 26 de outubro de 2012, um plano de recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção, conforme requerido pela Resolução Autorizativa. Este plano, basicamente, definia que a recuperação da Companhia, conjuntamente, com o Grupo Rede, se daria pela troca de controle e aporte de recursos financeiros do novo controlador. Em 01 de outubro de 2013, a acionista da Companhia, Rede Energia S.A. "Em Recuperação Judicial" ("REDE"), apresentou a ANEEL, um novo plano de recuperação para análise e aprovação. Este plano está vinculado à transferência de controle acionário a Energisa S.A. ("Energisa"), cujo Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Compromisso"), foi firmado em 11 de julho de 2013, conforme descrito na Nota Explicativa no 1.4 às demonstrações contábeis. Este Compromisso entre Energisa e REDE, referente a transferência da totalidade das ações da REDE e demais participações societárias, que conferirá a Energisa o controle indireto da Companhia e, por consequência, das demais sociedades do Grupo REDE, inclusive das distribuidoras de energia elétrica ora sob intervenção administrativa da ANEEL. A efetiva conclusão do negócio está sujeita a condições precedentes, dentre elas: (i) a obtenção das devidas aprovações por parte dos órgãos públicos competentes e de determinados credores e investidores, nos termos da legislação, contratos e acordos de acionistas aplicáveis; (ii) a aprovação do plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica, entre elas a Companhia, apresentado a ANEEL, para levantamento da intervenção; e (iii) a homologação do plano de recuperação judicial apresentado na Assembleia Geral de Credores realizada em 05 de julho de 2013, no âmbito da recuperação judicial da REDE, ajuizada em conjunto com a CTCE, QMRA, EEPV e DENERGE. Adicionalmente, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), aprovou em 16 de outubro de 2013, sem restrições a aquisição, pela Energisa, do controle acionário da REDE.

Adicionalmente, em 17 de dezembro de 2013, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.463, a ANEEL aprovou o plano apresentado pela Rede Energia S.A. "Em Recuperação Judicial", detalhado e atualizado pelo Grupo Energisa, para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção na CEMAT, condicionados à transferência do controle societário ao Grupo Energisa. Ademais, conforme disposto no artigo 2º da respectiva resolução, o Grupo Energisa deverá comprovar, em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o aporte dos recursos financeiros previstos no referido plano.

Ainda, em 28 de janeiro de 2014, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.510, a ANEEL anuiu a transferência do controle societário da CEMAT para a Energisa S.A. e definiu que a nova controladora deverá observar a expressa vedação para a transferência de recursos via mútuo das distribuidoras para qualquer holding, protegendo assim o serviço público de eventuais percalços financeiros.

Finalmente, conforme descrito na nota explicativa nº 31.c, em 08 de abril de 2014 foi publicada a Resolução Autorizativa da ANEEL nº 4.622 que decretou o fim da intervenção federal na CEMAT. A conclusão do processo foi condicionada à lavratura da transferência das ações nos livros societários das empresas que compõem o compromisso de compra e venda e à realização de Assembleia Geral para a eleição dos novos administradores da Concessionária. Em 11 de abril de 2014 foram lavradas as transferências das ações do controle acionário e, conseqüentemente, em 14 de abril de 2014 foram eleitos os novos administradores da Companhia.

As condições precedentes do plano para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção na Companhia aprovado pela ANEEL, vem sendo atendidas pelo Grupo Energisa, que ainda possui 60 (sessenta) dias, após a transferência do controle societário ocorrida em 14 de abril de 2014, para comprovar o aporte dos recursos financeiros previstos no plano, condição imprescindível para o saneamento financeiro da Companhia. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Recuperação do Imposto de Renda e Contribuição Social diferido ativo

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7 às Informações Trimestrais (ITR), existem em 31 de março de 2014 créditos tributários ativos oriundos de prejuízos fiscais, base negativa de Contribuição Social e diferenças temporárias, no montante de R\$ 127.882 mil. A realização dos referidos créditos tributários depende fundamentalmente do sucesso das premissas e projeções apresentadas no estudo técnico aprovado pela Administração da Companhia e na ocorrência de lucros tributários futuros. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Valores a receber com Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA) – "Em Recuperação Judicial"

Chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, que a Rede Energia S.A. "Em Recuperação Judicial", acionista da Companhia, detinha investimento na Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA) "Em Recuperação Judicial" que está em processo de recuperação judicial, cujo pedido foi deferido em 29 de fevereiro de 2012 e, em fato subsequente, o Plano de Recuperação Judicial foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, datada de 1º de setembro de 2012 e homologado pela juíza responsável pelo processo, na mesma data. A Companhia possui valores a receber da CELPA no montante líquido de R\$ 12.207 mil, registrado no ativo não circulante. A realização deste saldo está vinculada ao cumprimento por parte do credor do Plano de Recuperação Judicial, que deverá ocorrer em parcelas semestrais a partir do último dia do mês de setembro de 2019, e conclusão de pagamento em 2034. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros ativos – ativo não circulante

Chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis, sobre a existência em 31 de março de 2014, como parte do registro na rubrica "Outros ativos – Ativo não circulante" o montante de R\$102.985 mil, referente a recursos da Companhia que estavam depositados em instituição financeira e originalmente registrados na rubrica de "Aplicações financeiras". A Companhia questiona judicialmente a devolução do recurso, bem como, considera certo o recebimento deste ativo com base na opinião de seu departamento jurídico e de posicionamento da ANEEL, como condição de aprovação do plano de recuperação e transferência do controle da Companhia.

Ocorre que o plano apresentado à ANEEL foi aditado após a aprovação do Plano de Recuperação Judicial, pela Assembleia Geral de Credores da Recuperação Judicial da Rede Energia S.A. – em Recuperação Judicial, que prevê a venda do controle do Grupo Rede à ENERGISA. Em 17 de dezembro de 2013 a ANEEL aprovou, através da Resolução Autorizativa nº 4.463, o Plano ANEEL e acolheu a proposta da ENERGISA de ressarcir à CEMAT por meio de um AFAC – Adiantamento para futuro aumento de capital, no valor equivalente ao saque efetuado pelo Banco Daycoval S.A. Dessa forma, a realização do ativo passou a depender tão somente da demanda judicial movida contra o Banco Daycoval S.A. e, com base nisto, passou a ser tratada como um ativo contingente. Por este fato a Administração decidiu por constituir provisão para perdas daquele montante enquanto aguarda o andamento do questionamento jurídico. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Valores a receber de empresas relacionadas

Chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa nº 11 às demonstrações contábeis, que a Companhia possui registrado no ativo não circulante, valores a receber nos montantes de R\$ 8.698 mil, R\$ 10.257 mil e R\$ 118.528 mil da CAIUÁ - Distribuição de Energia S.A. ("CAIUÁ"), Empresa Elétrica Bragantina S.A. ("EEB") e da Rede Power S.A. ("REDE POWER"), respectivamente. Conforme disposto no artigo 2º da Resolução Autorizativa da Aneel n.º 4.463/2013, o Grupo Energisa deverá comprovar, em até 60 (sessenta) dias após a transferência do controle societário, o aporte dos recursos previstos no plano aprovado para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção. O aporte inclui a quitação dos mútuos entre todas as empresas do Grupo Rede, exceto para a quitação dos mútuos relativos à EEB que poderá ser efetivada em até 1 (um) ano, limitado ao mês anterior ao término da concessão. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Recuperação Judicial – Rede Energia S.A.

Chamamos a atenção ao descrito na Nota Explicativa no 1.3 às demonstrações contábeis, que em 19 de dezembro de 2012 as acionistas indiretas da Companhia, bem como sua acionista direta Rede Energia S.A.-"Em Recuperação Judicial" ("REDE") e as coligadas Companhia Técnica de Comercialização de Energia – "Em Recuperação Judicial" ("CTCE") e QMRA Participações S.A. – "Em Recuperação Judicial" ("QMRA"), tiveram seus pedidos de Recuperação Judicial (RJ) deferidos nos termos da Lei nº 11.101/05. Conforme a referida lei a Companhia apresentou em juízo no dia 15 de março de 2013, dentro do prazo improrrogável de 60 dias da publicação da decisão (14 de janeiro de 2013) que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, Plano de Recuperação que conteve: discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada. Adicionalmente, em 05 de julho de 2013, na Assembleia Geral de Credores, foi submetida para aprovação dos credores a nova versão do plano de recuperação judicial da REDE e das outras sociedades relacionadas. Em 09 de setembro de 2013, o juiz responsável pela recuperação judicial da Rede Energia S.A. – "Em Recuperação Judicial", homologou o plano deliberado em Assembleia Geral de Credores do Grupo Rede. Nossa conclusão não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

Revisamos, também, a Demonstração intermediária do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2014, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais (ITR) e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi adequadamente elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período anteriores

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2013 e do período de três meses findo em 31 de março de 2013 apresentados para fins de comparação foram anteriormente auditados e revisados, respectivamente, por nós que emitimos relatórios datados em 06 de fevereiro de 2014 e 14 de maio de 2013, respectivamente, cujo relatório sobre as demonstrações contábeis de 2013, continha opinião com ressalva sobre as múltiplas incertezas, bem como o relatório de revisão sobre as Informações Trimestrais (ITR) de 31 de março de 2013 conteve modificações mencionadas a seguir, respectivamente, já considerando os fatos subsequentes ocorridos até a presente data:

1. Conforme descrito nas Notas Explicativas nos 1.1 e 1.2 às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2013, em 31 de agosto de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) determinou, cautelarmente, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.647 de 31 de agosto de 2012, a intervenção administrativa na Companhia, por um prazo de um ano, podendo ser prorrogada a critério da ANEEL, e designou interventor, competindo-lhe zelar pelo cumprimento das condições do Contrato de Concessão e a edição de atos de gestão e administração, dentre eles identificar e relatar a ANEEL quaisquer irregularidades na gestão, praticar ou ordenar atos necessários à consecução dos objetivos da intervenção, visando defender o interesse público e preservando serviço adequado aos consumidores. Em 20 de agosto de 2013, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.282, a ANEEL prorrogou pelo prazo de dois anos, a intervenção administrativa na Companhia, determinada originalmente pela Resolução Autorizativa nº 3.647 de 31 de agosto de 2012, permanecendo inalteradas as demais disposições estabelecidas anteriormente.

Os Acionistas da Companhia apresentaram a ANEEL, em 26 de outubro de 2012, um plano de recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção, conforme requerido pela Resolução Autorizativa. Este plano, basicamente, definia que a recuperação da Companhia, conjuntamente, com o Grupo Rede, se daria pela troca de controle e aporte de recursos financeiros do novo controlador. Em 01 de outubro de 2013, a acionista da Companhia, Rede Energia S.A. "Em Recuperação Judicial" ("REDE"), apresentou a ANEEL, um novo plano de recuperação para análise e aprovação. Este plano está vinculado à transferência de controle acionário a Energisa S.A. ("Energisa"), cujo Compromisso de Investimento, Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Compromisso"), foi firmado em 11 de julho de 2013, conforme descrito na Nota Explicativa no 1.4 às demonstrações contábeis. Este Compromisso entre Energisa e REDE, referente a transferência da totalidade das ações da REDE e demais participações societárias, que conferirá a Energisa o controle indireto da Companhia e, por consequência, das demais sociedades do Grupo REDE, inclusive das distribuidoras de energia elétrica ora sob intervenção administrativa da ANEEL. A efetiva conclusão do negócio está sujeita a condições precedentes, dentre elas: (i) a obtenção das devidas aprovações por parte dos órgãos públicos competentes e de determinados credores e investidores, nos termos da legislação, contratos e acordos de acionistas aplicáveis; (ii) a aprovação do plano de recuperação das distribuidoras de energia elétrica, entre elas a Companhia, apresentado a ANEEL, para levantamento da intervenção; e (iii) a homologação do plano de recuperação judicial apresentado na Assembleia Geral de Credores realizada em 05 de julho de 2013, no âmbito da recuperação judicial da REDE, ajuizada em conjunto com a CTCE, QMRA, EEPV e DENERGE. Adicionalmente, o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), aprovou em 16 de outubro de 2013, sem restrições a aquisição, pela Energisa, do controle acionário da REDE.

Adicionalmente, em 17 de dezembro de 2013, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.463, a ANEEL aprovou o plano apresentado pela Rede Energia S.A. "Em Recuperação Judicial", detalhado e atualizado pela Grupo Energisa, para recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção na CEMAT, condicionados à transferência do controle societário ao Grupo Energisa. Ademais, conforme descrito na nota explicativa nº 40.a, em 28 de janeiro de 2014, por meio da Resolução Autorizativa nº 4.510, a ANEEL anuiu a transferência do controle societário da CEMAT para a Energisa S.A, no qual o controle da Companhia deverá ser transferido até o dia 15 de abril de 2014, sendo assim, a intervenção será mantida até a efetivação do controle pela Energisa S.A.

Além disso, a Companhia está em curso de negociação com seus credores, instituições financeiras e fornecedores, com objetivo de alongar o perfil do seu endividamento, para finalidade de liquidar o serviço da dívida, a amortização e liquidação de compromissos operacionais e financeiros de curtíssimo prazo. Todavia, este equacionamento depende de eventos futuros alheios ao controle da Administração da Companhia. Em 31 de dezembro de 2013, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 925.515 mil. A Companhia nos apresentou um fluxo de caixa projetado para um período de 12 (doze) meses após a data base destas demonstrações contábeis com necessidade de recursos adicionais relevantes nesse período, refletindo seu atual cenário.

Neste momento, estas situações indicam a existência de incerteza significativa que levanta dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade da Companhia, de não ser capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios. Assim, até a presente data não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluirmos sobre estas múltiplas incertezas. As notas explicativas às demonstrações contábeis findas em 31 de dezembro de 2013 não divulgam, integralmente, estes fatos. Este assunto é mencionado por nós no parágrafo "Enfase".

2. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10 às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2013, existem créditos tributários ativos oriundos de prejuízos fiscais, base negativa de Contribuição Social e diferenças temporárias, no montante de R\$ 126.212 mil. A realização dos referidos créditos tributários depende fundamentalmente do sucesso dos planos mencionados na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis e da ocorrência de lucros tributários futuros. Devido às incertezas significativas mencionadas anteriormente no tópico "Continuidade operacional", não nos foi possível concluir quanto à probabilidade de realização destes créditos tributários. Este assunto é mencionado por nós no parágrafo "Enfase".

3. Conforme Nota Explicativa nº 1 às Informações Trimestrais (ITR) de 31 de março de 2013, a Companhia está em curso de negociação com seus credores, instituições financeiras, com objetivo de alongar o perfil do seu endividamento, para finalidade de liquidar o serviço da dívida, a amortização e liquidação de compromissos operacionais e financeiros de curtíssimo prazo. Todavia, este equacionamento depende de eventos futuros alheios ao controle da Administração da Companhia. Em 31 de março de 2013, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$ 173.505 mil. A Companhia nos apresentou um fluxo de caixa projetado para um período de 12 (doze) meses após data base destas informações contábeis intermediárias que apresentam uma necessidade de recursos adicionais relevantes nesse período, refletindo seu atual cenário.

Além disso, como descrito nas Notas Explicativas nos 1.1 e 1.2 às Informações Trimestrais (ITR), em 31 de agosto de 2012, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) determinou, cautelarmente, por meio da Resolução Autorizativa nº 3.647 de 31 de agosto de 2012 e posteriores alterações, a intervenção administrativa na Companhia, por um prazo de um ano, podendo ser prorrogada a critério da ANEEL, e designou interventor, competindo-lhe zelar pelo cumprimento das condições do Contrato de Concessão e a edição de atos de gestão e administração, dentre eles identificar e relatar a ANEEL quaisquer irregularidades na gestão, praticar ou ordenar atos necessários à consecução dos objetivos da intervenção, visando defender o interesse público e preservando serviço adequado aos consumidores. Os acionistas da Companhia apresentaram à ANEEL, em 26 de outubro de 2012, um plano de recuperação e correção das falhas e transgressões que ensejaram a intervenção conforme requerido pela Resolução Autorizativa. Este plano, basicamente, define que a recuperação da Companhia e do grupo Rede, se dará pela troca de controle e aporte de recursos financeiros do novo controlador.

Neste momento, estas situações indicam a existência de incerteza significativa que levanta dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade da Companhia, de não ser capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios. Assim, até a presente data não obtivemos evidência apropriada e suficiente de auditoria para concluirmos sobre estas múltiplas incertezas. As notas explicativas às Informações Trimestrais (ITR) findas em 31 de março de 2013 não divulgam, integralmente, estes fatos. Este assunto é mencionado por nós nos parágrafo "Enfase".

4. Conforme descrito na Nota Explicativa nº 7 às Informações Trimestrais –(ITR) de 31 de março de 2013, existem créditos tributários ativos oriundos de prejuízos fiscais, base negativa de Contribuição Social e diferenças temporárias, no montante de R\$ 114.675 mil. A realização dos referidos créditos tributários depende fundamentalmente do sucesso dos planos mencionados na Nota Explicativa nº 1 às demonstrações financeiras e da ocorrência de lucros tributários futuros. Devido às incertezas significativas mencionadas na seção “Continuidade operacional” mencionada anteriormente, não nos foi possível concluir quanto à probabilidade de realização destes créditos tributários. Este assunto é mencionado por nós no parágrafo “Ênfase”.

5. A Companhia possui registrado no ativo não circulante valores a receber nos montantes de R\$ 8.081 mil e R\$ 9.529 mil da CAIUÁ - Distribuição de Energia S.A. (“CAIUÁ”) e Empresa Elétrica Bragantina S.A. (“EEB”), respectivamente. A realização destes saldos está vinculada à satisfatória resolução das incertezas relacionadas à continuidade operacional das companhias EEB e CAIUÁ e a necessidade de recursos adicionais relevantes por parte das mesmas. Não obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente quanto à realização destes saldos. Este assunto é mencionado por nós na seção “Ênfase”.

Cuiabá, 08 de maio de 2014.

BDO RCS Auditores Independentes SS

CRC 2SP 013846/O-1–S-MT

Jairo da Rocha Soares Francisco de Paula dos Reis Júnior

Contador CRC 1SP 120458/O-6-S-MT Contador CRC 1SP 139268/O-6–S-MT

Pareceres e Declarações / Parecer do Conselho Fiscal ou Órgão Equivalente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

De acordo com as disposições legais e estatutárias os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal da Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. – CEMAT, após examinarem as Demonstrações Contábeis Trimestrais do período findo em 31 de março de 2014, o Comentário de desempenho pela Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, manifestaram que os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação e deliberação dos Senhores Acionistas, na Assembleia Geral Ordinária.

Cuiabá-MT, 13 de Maio de 2014.

Paulo Henrique Laranjeiras da Silva - Conselheiro Efetivo

Flavio Stamm - Conselheiro Efetivo

Luiz Carlos Barroso Simão - Conselheiro Efetivo

Elie Lebbos - Conselheiro Efetivo

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Declaração dos diretores sobre as demonstrações financeiras trimestrais

De acordo com o artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as todas as informações contidas nas Demonstrações Contábeis da Companhia base no trimestre findo em 31/3/2014.

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Declaração dos diretores sobre o parecer dos Auditores Independentes

De acordo com o artigo 25 da Instrução CVM nº 480/2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concorda com as todas as informações contidas nas Demonstrações Contábeis da Companhia no trimestre findo em 31/3/2014.

Motivos de Reapresentação

Versão	Descrição
2	Retificação da data do Relatório dos Auditores Independentes sobre a Revisão das Informações Trimestrais - ITR